



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro**  
**Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000**  
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201  
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**002004/2026**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 522db2b0-4356-4d30-9ea6-662241378bbf

<b>AUTUADO EM</b>	<b>Sexta-feira, 17 de Abril de 2026</b>
<b>LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO</b>
<b>AUTUADO POR</b>	<b>LAURA AMARAL DA SILVA LOPES</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>SECULT - ADMINISTRATIVO</b>	
<b>SECULT - ADMINISTRATIVO</b>	

**RESUMO**

*Contratação de Empresa especializada em Ornamentação, Cenografia e Ambientação temáticas de Eventos*

**DATA: 17/04/2026**

Assinado por LAURA AMARAL  
DA SILVA LOPES 119.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORES DO RIO PRETO  
17/04/2026 08:24:32





## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 17 de abril de 2026

Documento de Formalização de Demanda 027/2026/SMCT/PMDRP

**Ao:** Prefeito Municipal,

Thiago Lopes Pessotti

**Processo:** 2004/2026

**Assunto:** Contratação de Empresa especializada em Ornamentação, Cenografia e Ambientação temáticas de Eventos

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, encaminhar solicitação contratação de empresa especializada em **Ornamentação, Cenografia e Ambientação temáticas de Eventos**, a fim de atender às necessidades da Administração Pública do Município de Dores do Rio Preto/ES.

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM  
SILVÉRIO 149.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
17/04/2026 08:25:44

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



## Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município, sendo cada item considerado autônomo para fins de cotação. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, ornamentação, cenografia e ambientação temática de eventos justifica-se pela necessidade de garantir a adequada organização e apresentação dos eventos institucionais, promovendo um ambiente condizente com a relevância e os objetivos de cada ocasião. Tais serviços demandam conhecimento técnico específico, criatividade, planejamento e execução profissional, além da disponibilização de materiais apropriados e mão de obra qualificada para montagem, manutenção e desmontagem das estruturas. A inexistência, no quadro interno, de recursos humanos e materiais suficientes para atender a essas demandas torna indispensável a contratação externa. Ademais, a ambientação adequada contribui significativamente para a valorização da imagem institucional, proporcionando melhor experiência aos participantes e assegurando a padronização e qualidade dos eventos realizados. Dessa forma, a contratação sob demanda possibilita maior eficiência, economicidade e flexibilidade na execução dos serviços, atendendo às diversas necessidades institucionais ao longo do período, conforme a realização de eventos de diferentes naturezas e portes.

#### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dorcas do Rio Preto/ES.

#### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá comprovar experiência na prestação de serviços de decoração, ornamentação, cenografia e ambientação temática de eventos, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, compatíveis com o objeto da contratação, bem como apresentar portfólio contendo registros de trabalhos anteriormente realizados. A empresa deverá responsabilizar-se integralmente pela logística, incluindo transporte, carga e descarga de materiais, além de assegurar o cumprimento das normas de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis, respondendo por quaisquer danos causados ao patrimônio da contratante ou a terceiros.



## Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
01	Locação de arranjos artificiais	unid	20
02	Locação de vasos de plantas naturais	unid	20
03	Locação de samambaias	unid	100
04	Locação de plantas naturais sunpatiens	unid	50
05	Locação de poltronas	unid	5
06	Locação de sofás	unid	5
07	Locação de araras	unid	5
08	Locação de grama sintética	m <sup>2</sup>	50
09	Locação de muro inglês	m <sup>2</sup>	100
10	Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	unid	50
11	Locação de mesas de madeira	unid	10
12	Locação de prateleiras de madeira rústica	unid	3
13	Locação de cristaleiras rústicas	unid	2
14	Locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	unid	5
15	Locação de tecidos	m <sup>2</sup>	2000
16	Locação de tapetes	m <sup>2</sup>	200
17	Locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	unid	50
18	Locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m <sup>2</sup>	unid	100
19	Locação de varal de lâmpadas 50 m	unid	40
20	Locação de peneiras decorativas	unid	30
21	Locação de mini balaio decoração	unid	50
22	Locação de painel de pallets para fotos	unid	6
23	Locação de carpete	m <sup>2</sup>	200
24	Locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	unid	8
25	Locação de balcões ripados	unid	3
26	Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	unid	100



## Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
27	Locação de sacos de estopa	unid	20
28	Locação de cadeiras gamer	unid	3
29	Locação de letreiro LED	unid	3
30	Locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	unid	100
31	Locação de letras MDF 40 x 20 cm	unid	50
32	Locação de arco de balões 6 m com 300 balões	unid	10

\*Os valores cotados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo materiais, transporte, mão de obra, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços. As contratações, tratando-se de serviços classificados comuns, deverá realizar-se por meio de dispensa.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de arranjos artificiais	unid	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
02	Locação de vasos de plantas naturais	unid	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
03	Locação de samambaias	unid	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
04	Locação de plantas naturais sunpatiens	unid	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
05	Locação de poltronas	unid	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
06	Locação de sofás	unid	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
07	Locação de araras	unid	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
08	Locação de grama sintética	m <sup>2</sup>	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
09	Locação de muro inglês	m <sup>2</sup>	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
10	Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	unid	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
11	Locação de mesas de madeira	unid	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00



## Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Locação de prateleiras de madeira rústica	unid	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
13	Locação de cristaleiras rústicas	unid	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
14	Locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	unid	5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
15	Locação de tecidos	m <sup>2</sup>	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
16	Locação de tapetes	m <sup>2</sup>	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
17	Locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	unid	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
18	Locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m <sup>2</sup>	unid	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
19	Locação de varal de lâmpadas 50 m	unid	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
20	Locação de peneiras decorativas	unid	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
21	Locação de mini balaio decoração	unid	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
22	Locação de painel de pallets para fotos	unid	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
23	Locação de carpete	m <sup>2</sup>	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
24	Locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	unid	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
25	Locação de balcões ripados	unid	3	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
26	Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	unid	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
27	Locação de sacos de estopa	unid	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
28	Locação de cadeiras gamer	unid	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
29	Locação de letreiro LED	unid	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
30	Locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	unid	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
31	Locação de letras MDF 40 x 20 cm	unid	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
32	Locação de arco de balões 6 m com 300 balões	unid	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 64.501,00</b>

\*Os valores cotados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo materiais, transporte, mão de obra, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.



## Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

#### **Dotação Orçamentária**

Dotação Orçamentária: 090001 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Órgão: 090

Função: 13

Sub-função: 392

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recurso: 150000000000 – Recursos Próprios

Ficha nº 236

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A empresa contratada será responsável pela elaboração de propostas criativas e personalizadas, alinhadas às características e objetivos de cada evento, considerando o público-alvo, o espaço físico disponível e a identidade visual institucional. A solução abrange o fornecimento completo de materiais, insumos, mobiliários, estruturas decorativas e elementos cenográficos, incluindo itens como arranjos florais, painéis, iluminação decorativa, tecidos, peças temáticas e demais componentes necessários à ambientação.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Tendo em vista que, a pretensa contratação já foi atendida em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

### **9 -DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Espera-se, com a presente contratação, a obtenção de ambientes devidamente planejados e ambientados, capazes de transmitir identidade visual, profissionalismo e alinhamento com os objetivos institucionais, contribuindo para a valorização da imagem da Administração perante o público interno e externo. Busca-se também a otimização de recursos,



## Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

com melhor relação custo-benefício, mediante a padronização dos serviços e o aproveitamento de materiais e soluções reutilizáveis, sempre que possível, alinhando-se a práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais dada a especificidade da contratação do serviço.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Dorcas do Rio Preto/ES, 17 de abril de 2026

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Fornecedor	48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS
CNPJ	48.053.414/0001-05
Endereço	RUA GUMERCINDO DOS ANJOS MARTINS, 56 CENTRO ESPERA FELIZ-MG
Contato/E-mail	32 98453-1781

**Objeto**

Contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município, sendo cada item considerado autônomo para fins de cotação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de arranjos artificiais	un	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
02	Locação de vasos de plantas naturais	un	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
03	Locação de plantas naturais (Samambaia, jiboia, peperonia)	un	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
04	Locação de plantas naturais sunpatiens	un	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
05	Locação de poltronas	un	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
06	Locação de sofás	un	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
07	Locação de araras	un	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
08	Locação de grama sintética	m <sup>2</sup>	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
09	Locação de muro inglês	m <sup>2</sup>	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
10	Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	un	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
11	Locação de mesas de madeira	un	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
12	Locação de prateleiras de madeira rústica	un	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
13	Locação de cristaleiras rústicas	un	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
14	Locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	un	5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
15	Locação de tecidos	m <sup>2</sup>	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
16	Locação de tapetes	m <sup>2</sup>	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
17	Locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	un	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
18	Locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m <sup>2</sup>	un	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
19	Locação de varal de lâmpadas 50 m	un	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
20	Locação de peneiras decorativas	un	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21	Locação de mini balaio decoração	un	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
22	Locação de painel de pallets para fotos	un	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
23	Locação de carpete	m²	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
24	Locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	un	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
25	Locação de balcões ripados	un	3	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
26	Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	un	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
27	Locação de sacos de estopa	un	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
28	Locação de cadeiras gamer	un	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
29	Locação de letreiro LED	un	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
30	Locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	un	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
31	Locação de letras MDF 40 x 20 cm	un	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
32	Locação de arco de balões 6 m com 300 balões	un	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
TOTAL					R\$ 64.501,00

### Observação

Os valores cotados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo materiais, transporte, mão de obra, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

Espera Feliz 09 de abril de 2026

**48.053.414/0001-05**

48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS  
RUA GUMERCINDO DOS ANJOS  
MARTINS, 56 CENTRO  
CEP 36.830-000  
ESPERA FELIZ-MG

ASSINATURA E CARIMBO

*Dionei Leocadio Reis*



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 17 de abril de 2026

Despacho: 0142/2026

**Processo nº:** 2004/2026

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**À:** Divisão de Compras

### DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Compras** para as devidas providências.

Assinado por THIAGO LOPES  
PESSOTTI 087 \*\*\* \*\* \*\*  
Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORES DO RIO PRETO  
17/04/2026 12:54:45

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO  
149.\*\*\* \*\* \*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
17/04/2026 08:58:04

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>48.053.414/0001-05</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/09/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R GUMERCINDO DOS ANJOS MARTINS</b>	NÚMERO <b>56</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>36.830-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ESPERA FELIZ</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIONEILEOCADIO@BOL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(32) 8453-1781</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/09/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **09:16:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.011.364/0001-08</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/06/2023</b>
NOME EMPRESARIAL <b>51.011.364 MARILENE ALVES PINHEIRO FRANKLIN</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>ROD DON ROMUALDO</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>36.832-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RODOVIA CAIANA ESPERA FELIZ</b>	MUNICÍPIO <b>CAIANA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMIRCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(32) 8427-6895</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/06/2023</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **09:17:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.958.294/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>TOP MAIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOP MAIS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b> <b>46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>79.12-1-00 - Operadores turísticos</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AGALIODORO FRAUCHES</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>36.832-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DORES DE MINAS</b>	MUNICÍPIO <b>CAIANA</b>
UF <b>MG</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAELCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(32) 9841-8476</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **09:18:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
Estado do Espírito Santo

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000139/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002004/2026 - PREÇO MEDIO GLOBAL**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TOP MAIS LTDA		51.011.364 MARILENE ALVES PINHEIRO FRANKLIN		48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001	00003076		LOCAÇÃO locação de arranjos artificiais	UNI	20,00	50,0000	1.000,00	52,0000	1.040,00	55,0000	1.100,00	55,0000	1.100,00
00002	00003076		LOCAÇÃO locação de vasos de plantas naturais	UNI	20,00	60,0000	1.200,00	62,0000	1.240,00	68,0000	1.360,00	68,0000	1.360,00
00003	00003076		LOCAÇÃO locação de samambaias	UNI	100,00	25,0000	2.500,00	27,0000	2.700,00	24,0000	2.400,00	24,0000	2.400,00
00004	00003076		LOCAÇÃO locação de plantas naturais sunpatiens	UNI	50,00	15,0000	750,00	26,0000	1.300,00	17,0000	850,00	17,0000	850,00
00005	00003076		LOCAÇÃO locação de poltronas	UNI	5,00	100,0000	500,00	115,0000	575,00	110,0000	550,00	110,0000	550,00
00006	00003076		LOCAÇÃO locação de sofás	UNI	5,00	200,0000	1.000,00	212,0000	1.060,00	210,0000	1.050,00	210,0000	1.050,00
00007	00003076		LOCAÇÃO locação de araras	UNI	5,00	75,0000	375,00	78,0000	390,00	80,0000	400,00	80,0000	400,00
00008	00003076		LOCAÇÃO locação de grama sintética	M²	50,00	25,0000	1.250,00	28,0000	1.400,00	30,0000	1.500,00	30,0000	1.500,00
00009	00003076		LOCAÇÃO locação de muro inglês	M²	100,00	15,0000	1.500,00	18,0000	1.800,00	17,0000	1.700,00	17,0000	1.700,00
00010	00003076		LOCAÇÃO locação de caixotes 60 cm x 40 cm	UNI	50,00	13,0000	650,00	20,0000	1.000,00	16,0000	800,00	16,0000	800,00
00011	00003076		LOCAÇÃO locação de mesas de madeira	UNI	10,00	150,0000	1.500,00	155,0000	1.550,00	160,0000	1.600,00	160,0000	1.600,00
00012	00003076		LOCAÇÃO locação de prateleiras de madeira rústica	UNI	3,00	500,0000	1.500,00	525,0000	1.575,00	520,0000	1.560,00	520,0000	1.560,00
00013	00003076		LOCAÇÃO locação de cristaleiras rústicas	UNI	2,00	600,0000	1.200,00	640,0000	1.280,00	650,0000	1.300,00	650,0000	1.300,00
00014	00003076		LOCAÇÃO locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	UNI	5,00	200,0000	1.000,00	220,0000	1.100,00	215,0000	1.075,00	215,0000	1.075,00
00015	00003076		LOCAÇÃO locação de tecidos	M²	2.000,00	5,0000	10.000,00	5.5000	11.000,00	6,0000	12.000,00	6,0000	12.000,00

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
Estado do Espírito Santo

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000139/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002004/2026 - PREÇO MEDIO GLOBAL**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TOP MAIS LTDA		51.011.364 MARILENE ALVES PINHEIRO FRANKLIN		48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00016		00003076	LOCAÇÃO locação de tapetes	M²	200,00	10,0000	2.000,00	12,0000	2.400,00	14,0000	2.800,00		
00017		00003076	LOCAÇÃO locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	UNI	50,00	15,0000	750,00	16,0000	800,00	17,0000	850,00		
00018		00003076	LOCAÇÃO locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m²	UNI	100,00	10,0000	1.000,00	12,0000	1.200,00	12,0000	1.200,00		
00019		00003076	LOCAÇÃO locação de varal de lâmpadas 50 m	UNI	40,00	75,0000	3.000,00	80,0000	3.200,00	78,0000	3.120,00		
00020		00003076	LOCAÇÃO locação de peneiras decorativas	UNI	30,00	20,0000	600,00	25,0000	750,00	23,0000	690,00		
00021		00003076	LOCAÇÃO locação de mini balcão decoração	UNI	50,00	15,0000	750,00	18,0000	900,00	17,0000	850,00		
00022		00003076	LOCAÇÃO locação de painel de pallets para fotos	UNI	6,00	300,0000	1.800,00	315,0000	1.890,00	320,0000	1.920,00		
00023		00003076	LOCAÇÃO locação de carpete	M²	200,00	15,0000	3.000,00	18,0000	3.600,00	16,0000	3.200,00		
00024		00003076	LOCAÇÃO locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	UNI	8,00	50,0000	400,00	55,0000	440,00	52,0000	416,00		
00025		00003076	LOCAÇÃO locação de balcões ripados	UNI	3,00	1.800,0000	5.400,00	1.850,0000	5.550,00	1.850,0000	5.550,00		
00026		00003076	LOCAÇÃO locação de muro folhagem 60 x 40 cm	UNI	100,00	25,0000	2.500,00	28,0000	2.800,00	27,0000	2.700,00		
00027		00003076	LOCAÇÃO locação de sacos de estopa	UNI	20,00	20,0000	400,00	22,0000	440,00	25,0000	500,00		
00028		00003076	LOCAÇÃO locação de cadeiras gamer	UNI	3,00	600,0000	1.800,00	650,0000	1.950,00	700,0000	2.100,00		

Emitida por: ANDRE DE SOUZA GONCALVES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
Estado do Espírito Santo

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

Pesquisa de Preços Nº 000139/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002004/2026 - PREÇO MEDIO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	TOP MAIS LTDA		51.011.364 MARILENE ALVES PINHEIRO FRANKLIN		48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00029		00003076	LOCAÇÃO locação de letreiro led	UNI	3,00	200,0000	600,00	225,0000	675,00	220,0000	660,00		
00030		00003076	LOCAÇÃO locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	UNI	100,00	35,0000	3.500,00	36,0000	3.600,00	38,0000	3.800,00		
00031		00003076	LOCAÇÃO locação de letras mdf 40 x 20 cm	UNI	50,00	30,0000	1.500,00	38,0000	1.900,00	35,0000	1.750,00		
00032		00003076	LOCAÇÃO locação de arco de balões 6 m com 300 balões	UNI	10,00	300,0000	3.000,00	310,0000	3.100,00	315,0000	3.150,00		

**Valor Total OBTIDO 57.925,00 64.205,00 64.501,00**

**Valor Total VENCIDO 57.925,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000139/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002004/2026**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003076	LOCAÇÃO locação de arranjos artificiais	UNI	20,00	52,330	1.046,60
00002		00003076	LOCAÇÃO locação de vasos de plantas naturais	UNI	20,00	63,330	1.266,60
00003		00003076	LOCAÇÃO locação de samambaias	UNI	100,00	25,330	2.533,00
00004		00003076	LOCAÇÃO locação de plantas naturais sunpatiens	UNI	50,00	19,330	966,50
00005		00003076	LOCAÇÃO locação de poltronas	UNI	5,00	108,330	541,65
00006		00003076	LOCAÇÃO locação de sofás	UNI	5,00	207,330	1.036,65
00007		00003076	LOCAÇÃO locação de araras	UNI	5,00	77,670	388,35
00008		00003076	LOCAÇÃO locação de grama sintética	M²	50,00	27,670	1.383,50
00009		00003076	LOCAÇÃO locação de muro inglês	M²	100,00	16,670	1.667,00
00010		00003076	LOCAÇÃO locação de caixotes 60 cm x 40 cm	UNI	50,00	16,330	816,50
00011		00003076	LOCAÇÃO locação de mesas de madeira	UNI	10,00	155,000	1.550,00
00012		00003076	LOCAÇÃO locação de prateleiras de madeira rústica	UNI	3,00	515,000	1.545,00
00013		00003076	LOCAÇÃO locação de cristaleiras rústicas	UNI	2,00	630,000	1.260,00
00014		00003076	LOCAÇÃO locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	UNI	5,00	211,670	1.058,35
00015		00003076	LOCAÇÃO locação de tecidos	M²	2.000,00	5,500	11.000,00
00016		00003076	LOCAÇÃO locação de tapetes	M²	200,00	12,000	2.400,00
00017		00003076	LOCAÇÃO locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	UNI	50,00	16,000	800,00
00018		00003076	LOCAÇÃO locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m²	UNI	100,00	11,330	1.133,00
00019		00003076	LOCAÇÃO locação de varal de lâmpadas 50 m	UNI	40,00	77,670	3.106,80
00020		00003076	LOCAÇÃO locação de peneiras decorativas	UNI	30,00	22,670	680,10
00021		00003076	LOCAÇÃO locação de mini balaio decoração	UNI	50,00	16,670	833,50
00022		00003076	LOCAÇÃO locação de painel de pallets para fotos	UNI	6,00	311,670	1.870,02
00023		00003076	LOCAÇÃO locação de carpete	M²	200,00	16,330	3.266,00
00024		00003076	LOCAÇÃO locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	UNI	8,00	52,330	418,64
00025		00003076	LOCAÇÃO locação de balcões ripados	UNI	3,00	1.833,330	5.499,99
00026		00003076	LOCAÇÃO locação de muro folhagem 60 x 40 cm	UNI	100,00	26,670	2.667,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000139/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002004/2026**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027		00003076	LOCAÇÃO locação de sacos de estopa	UNI	20,00	22,330	446,60
00028		00003076	LOCAÇÃO locação de cadeiras gamer	UNI	3,00	650,000	1.950,00
00029		00003076	LOCAÇÃO locação de letreiro led	UNI	3,00	215,000	645,00
00030		00003076	LOCAÇÃO locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	UNI	100,00	36,330	3.633,00
00031		00003076	LOCAÇÃO locação de letras mdf 40 x 20 cm	UNI	50,00	34,330	1.716,50
00032		00003076	LOCAÇÃO locação de arco de balões 6 m com 300 balões	UNI	10,00	308,330	3.083,30
							<b>62.209,15</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

<i>Origem</i>	<b>Pesquisa de Preços Nº 000139/2026</b>	<i>Processo</i>	<b>002004/2026</b>
<i>Objeto</i>	Contratação de Empresa especializada em Ornamentação, Cenografia e Ambientação temáticas de Eventos		
<i>Órgão</i>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00236-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ( 090001.1339200172.022.33903900000.1500000000000 )	62.209,15	
		<b>62.209,15</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>62.209,15</b>

DORES DO RIO PRETO, 27 de abril de 2026

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES  
088.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
27/04/2026 09:44:37

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmrdrp.es.gov.br/> Chave: E0B9E1AED6907B1978B64C5A671A05B6  
Valores Médios para Reserva Orçamentária Nº 000139/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000139/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002004/2026**

<i>Vencedor</i>	<b>TOP MAIS LTDA</b>
<i>CNPJ</i>	28.958.294/0001-88
<i>Endereço</i>	RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10 - DORES DE MINAS - CAIANA - MG - CEP: 36832000
<i>Contato</i>	3298418476 caelcontabilidade2019@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00003076	LOCAÇÃO locação de arranjos artificiais	UNI	20,00	50,00	1.000,00
00002		00003076	LOCAÇÃO locação de vasos de plantas naturais	UNI	20,00	60,00	1.200,00
00003		00003076	LOCAÇÃO locação de samambaias	UNI	100,00	25,00	2.500,00
00004		00003076	LOCAÇÃO locação de plantas naturais sunpatiens	UNI	50,00	15,00	750,00
00005		00003076	LOCAÇÃO locação de poltronas	UNI	5,00	100,00	500,00
00006		00003076	LOCAÇÃO locação de sofás	UNI	5,00	200,00	1.000,00
00007		00003076	LOCAÇÃO locação de araras	UNI	5,00	75,00	375,00
00008		00003076	LOCAÇÃO locação de grama sintética	M <sup>2</sup>	50,00	25,00	1.250,00
00009		00003076	LOCAÇÃO locação de muro inglês	M <sup>2</sup>	100,00	15,00	1.500,00
00010		00003076	LOCAÇÃO locação de caixotes 60 cm x 40 cm	UNI	50,00	13,00	650,00
00011		00003076	LOCAÇÃO locação de mesas de madeira	UNI	10,00	150,00	1.500,00
00012		00003076	LOCAÇÃO locação de prateleiras de madeira rústica	UNI	3,00	500,00	1.500,00
00013		00003076	LOCAÇÃO locação de cristaleiras rústicas	UNI	2,00	600,00	1.200,00
00014		00003076	LOCAÇÃO locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	UNI	5,00	200,00	1.000,00
00015		00003076	LOCAÇÃO locação de tecidos	M <sup>2</sup>	2.000,00	5,00	10.000,00
00016		00003076	LOCAÇÃO locação de tapetes	M <sup>2</sup>	200,00	10,00	2.000,00
00017		00003076	LOCAÇÃO locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	UNI	50,00	15,00	750,00
00018		00003076	LOCAÇÃO locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m <sup>2</sup>	UNI	100,00	10,00	1.000,00
00019		00003076	LOCAÇÃO locação de varal de lâmpadas 50 m	UNI	40,00	75,00	3.000,00
00020		00003076	LOCAÇÃO locação de peneiras decorativas	UNI	30,00	20,00	600,00
00021		00003076	LOCAÇÃO locação de mini balaio decoração	UNI	50,00	15,00	750,00
00022		00003076	LOCAÇÃO locação de painel de pallets para fotos	UNI	6,00	300,00	1.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000139/2026 - 20/04/2026 - Processo Nº 002004/2026**

<i>Vencedor</i>	<b>TOP MAIS LTDA</b>
<i>CNPJ</i>	28.958.294/0001-88
<i>Endereço</i>	RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10 - DORES DE MINAS - CAIANA - MG - CEP: 36832000
<i>Contato</i>	3298418476 caelcontabilidade2019@gmail.com

<b>00023</b>	00003076	LOCAÇÃO locação de carpete	M <sup>2</sup>	200,00	15,00	3.000,00
<b>00024</b>	00003076	LOCAÇÃO locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	UNI	8,00	50,00	400,00
<b>00025</b>	00003076	LOCAÇÃO locação de balcões ripados	UNI	3,00	1.800,00	5.400,00
<b>00026</b>	00003076	LOCAÇÃO locação de muro folhagem 60 x 40 cm	UNI	100,00	25,00	2.500,00
<b>00027</b>	00003076	LOCAÇÃO locação de sacos de estopa	UNI	20,00	20,00	400,00
<b>00028</b>	00003076	LOCAÇÃO locação de cadeiras gamer	UNI	3,00	600,00	1.800,00
<b>00029</b>	00003076	LOCAÇÃO locação de letreiro led	UNI	3,00	200,00	600,00
<b>00030</b>	00003076	LOCAÇÃO locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	UNI	100,00	35,00	3.500,00
<b>00031</b>	00003076	LOCAÇÃO locação de letras mdf 40 x 20 cm	UNI	50,00	30,00	1.500,00
<b>00032</b>	00003076	LOCAÇÃO locação de arco de balões 6 m com 300 balões	UNI	10,00	300,00	3.000,00

**Total do Fornecedor: 57.925,00**

**Total Geral: 57.925,00**



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO Nº 002004/2026**

**A Secretaria de Cultura e Turismo.**

Sem mais ponderações segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 27/04/2026

Assinado por ANDRE DE SOUZA GONCALVES 088.\*\*\*-\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

27/04/2026 09:47:16

---

***André de Souza Gonçalves***  
*Divisão de Compras*



## Relatório de Licitações

---

2026

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto  
Dispensa

**2.004/2026**

Contratação de Empresa especializada em Ornamentação, Cenografia e Ambientação temáticas de Eventos

**Status:** Encerrada

**Valor estimado:** \$ 0,00

**Data da publicação:** 20/04/2026

**Data de abertura:** 22/04/2026

**Oculto no site:** Não

**Fundamentação legal:** Dispensa Lei 14133/2021

---



## Prerfzitura Municipal de Dorcas do Rio Prerto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

#### 2 – Objeto

Contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município, sendo cada item considerado autônomo para fins de cotação. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, ornamentação, cenografia e ambientação temática de eventos justifica-se pela necessidade de garantir a adequada organização e apresentação dos eventos institucionais, promovendo um ambiente condizente com a relevância e os objetivos de cada ocasião. Tais serviços demandam conhecimento técnico específico, criatividade, planejamento e execução profissional, além da disponibilização de materiais apropriados e mão de obra qualificada para montagem, manutenção e desmontagem das estruturas.

#### 3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
01	Locação de arranjos artificiais	Unid.	20
02	Locação de vasos de plantas naturais	Unid.	20
03	Locação de samambaias	Unid.	100
04	Locação de plantas naturais sunpatiens	Unid.	50
05	Locação de poltronas	Unid.	5
06	Locação de sofás	Unid.	5
07	Locação de araras	Unid.	5
08	Locação de grama sintética	m <sup>2</sup>	50
09	Locação de muro inglês	m <sup>2</sup>	100
10	Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	Unid.	50
11	Locação de mesas de madeira	Unid.	10
12	Locação de prateleiras de madeira rústica	Unid.	3
13	Locação de cristaleiras rústicas	Unid.	2
14	Locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	Unid.	5



## Przfzitura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
15	Locação de tecidos	m <sup>2</sup>	2000
16	Locação de tapetes	m <sup>2</sup>	200
17	Locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	Unid.	50
18	Locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m <sup>2</sup>	Unid.	100
19	Locação de varal de lâmpadas 50 m	Unid.	40
20	Locação de peneiras decorativas	Unid.	30
21	Locação de mini balaio decoração	Unid.	50
22	Locação de painel de pallets para fotos	Unid.	6
23	Locação de carpete	m <sup>2</sup>	200
24	Locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	Unid.	8
25	Locação de balcões ripados	Unid.	3
26	Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	Unid.	100
27	Locação de sacos de estopa	Unid.	20
28	Locação de cadeiras gamer	Unid.	3
29	Locação de letreiro LED	Unid.	3
30	Locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	Unid.	100
31	Locação de letras MDF 40 x 20 cm	Unid.	50
32	Locação de arco de balões 6 m com 300 balões	Unid.	10

\*Os valores cotados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo materiais, transporte, mão de obra, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

#### 4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica.

#### 5 – Capacidade Técnica

A qualificação técnica será mediante comprovação de que a empresa pleiteante para contratação forneceu, sem restrição, produto de natureza semelhante ao indicado neste Termo de Referência, para empresa pública ou privada situada em território nacional. A comprovação de que forneceu o produto compatível com o objeto desta dispensa, será feita por meio de apresentação de atestado, devidamente assinado, firma reconhecida, em papel timbrado da pessoa jurídica de direito Público ou Privado tomador do fornecimento

#### 6 – Capacidade Financeira



## Przfetura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

### 7 – Contextualização e Justificativa

A empresa contratada será responsável pela elaboração de propostas criativas e personalizadas, alinhadas às características e objetivos de cada evento, considerando o público-alvo, o espaço físico disponível e a identidade visual institucional. A solução abrange o fornecimento completo de materiais, insumos, mobiliários, estruturas decorativas e elementos cenográficos, incluindo itens como arranjos florais, painéis, iluminação decorativa, tecidos, peças temáticas e demais componentes necessários à ambientação. Ademais, a ambientação adequada contribui significativamente para a valorização da imagem institucional, proporcionando melhor experiência aos participantes e assegurando a padronização e qualidade dos eventos realizados. Dessa forma, a contratação sob demanda possibilita maior eficiência, economicidade e flexibilidade na execução dos serviços, atendendo às diversas necessidades institucionais ao longo do período, conforme a realização de eventos de diferentes naturezas e portes.

### 8 – Estimativa de Custos

#### QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de arranjos artificiais	Unid.	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
02	Locação de vasos de plantas naturais	Unid.	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
03	Locação de samambaias	Unid.	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
04	Locação de plantas naturais sunpatiens	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
05	Locação de poltronas	Unid.	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
06	Locação de sofás	Unid.	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
07	Locação de araras	Unid.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
08	Locação de grama sintética	m <sup>2</sup>	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
09	Locação de muro inglês	m <sup>2</sup>	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
10	Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	Unid.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
11	Locação de mesas de madeira	Unid.	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
12	Locação de prateleiras de madeira rústica	Unid.	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
13	Locação de cristaleiras rústicas	Unid.	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
14	Locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	Unid.	5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
15	Locação de tecidos	m <sup>2</sup>	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
16	Locação de tapetes	m <sup>2</sup>	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00



## Przfeitura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
18	Locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m <sup>2</sup>	Unid.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
19	Locação de varal de lâmpadas 50 m	Unid.	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
20	Locação de peneiras decorativas	Unid.	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
21	Locação de mini balaio decoração	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
22	Locação de painel de pallets para fotos	Unid.	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
23	Locação de carpete	m <sup>2</sup>	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
24	Locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	Unid.	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
25	Locação de balcões ripados	Unid.	3	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
26	Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	Unid.	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
27	Locação de sacos de estopa	Unid.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
28	Locação de cadeiras gamer	Unid.	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
29	Locação de letreiro LED	Unid.	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
30	Locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	Unid.	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
31	Locação de letras MDF 40 x 20 cm	Unid.	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
32	Locação de arco de balões 6 m com 300 balões	Unid.	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 57.925,00</b>

### QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	TOP MAIS LTDA	28.958.294/0001-88
02	51.011.364 MARILENE ALVES PINHEIRO FRANKLIN	51.011.364/0001-08
03	48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS	48.053.414/0001-05

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	<b>R\$ 57.925,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)</b>
----------------------------	---

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:



## Préfeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 236

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

### 9 – Interesse Público

A presente contratação justifica-se pelo interesse público em assegurar a disponibilização de ambientes adequadamente planejados e ambientados, capazes de refletir identidade visual coerente, profissionalismo e alinhamento com os objetivos institucionais. Tais condições contribuem diretamente para o fortalecimento da imagem da Administração perante o público interno e externo, promovendo maior credibilidade, transparência e eficiência na prestação dos serviços. Adicionalmente, a iniciativa visa à otimização dos recursos públicos, garantindo melhor relação custo-benefício por meio da padronização dos serviços e do aproveitamento racional de materiais e soluções reutilizáveis. Essa abordagem está em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência, bem como com práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, assegurando o uso consciente dos recursos e a redução de impactos ambientais.

### 10 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato		Empenho
	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços
Condição Especial:			

### 11 – Modo de Fornecimento

<input checked="" type="checkbox"/>	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		
Condição Especial:			

### 12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
	Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
	Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa		

### 13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social da Empresa ou CCMEI(em anexo)
-------------------------------------	---



## Przfeitura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
X	Certidão Municipal (em anexo)
X	Certidão TCU (Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica)
X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato: <a href="mailto:caelcontabilidade2019@gmail.com">caelcontabilidade2019@gmail.com</a>
X	Telefone de contato: (32) 9841-8476

### 14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

- Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail [cultura@pmdrp.es.gov.br](mailto:cultura@pmdrp.es.gov.br) ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.
- Contratada: TOP MAIS LTDA, telefone: (32) 9841-8476, E-mail: [caelcontabilidade2019@gmail.com](mailto:caelcontabilidade2019@gmail.com)

### 15 – Local de Entrega/Execução

Locais diversos no Município de Dorcas do Rio Preto e seus Distritos (De acordo com o calendário de eventos municipal);

### 16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo de início do fornecimento será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias desde que seja formalmente solicitado e autorizado pela Contratante.

### 17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Até 30 (trinta) dias.

### 18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

### 19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

### 20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.



## Préfeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### 21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

### 22 - Aceite provisório

Não se aplica.

### 23 – Aceite Definitivo

Após uma análise minuciosa e a verificação de conformidade com regulamentações, será concluído o aceite definitivo, devido os produtos atenderem completamente as especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade antes de sua utilização regular ou distribuição.

### 24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica.

### 25 – Deveres das Partes

#### Compete à Contratada:

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

#### Compete à Contratante:

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;



## Przfzitura Municipal de Dorzs do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### 26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021- Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

### 27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

### 28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

### 29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

### 30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.**

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

### **41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.**

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

### **42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade**

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;

### **43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)**

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **45 - Nomeação do Gestor do Contrato**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **46 – Nomeação do Fiscal do Contrato**

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **47 – Aprovação do Secretário da Pasta**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO  
149.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
27/04/2026 14:13:22

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.958.294/0001-88  
**Razão Social:** TOP MAIS LTDA  
**Endereço:** RUA AGALIODORO FRAUCHES 10 / DORES DE MINAS / CAIANA / MG / 36832-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2026 a 19/05/2026

**Certificação Número:** 2026042005084962587377

Informação obtida em 27/04/2026 14:58:07


A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) <span style="float: right;">002004/2026</span>	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica <p style="text-align: center; font-size: 1.2em;">2062</p>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TOP MAIS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 MGP2500349052

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CAIANA Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Local Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
16 ABRIL 2025 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	____/____/____
_____	_____	Data
_____	_____	_____
_____	_____	Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável
 NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_  
 Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_  
 Vogal Vogal Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**

---



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/263.241-9	MGP2500349052	18/04/2025

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
██████████	CRISTINA MACHADO FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE  
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL  
EM SOCIEDADE LIMITADA  
TOP MAIS LTDA  
CNPJ 28.958.294/0001-88

**CRISTINA MACHADO FERREIRA**, brasileira, casada nascida no dia 04/03/1986, empresária, portadora do CPF nº [REDAZIDO], residente e domiciliado na cidade de Caiana - MG na [REDAZIDO] - CEP 36832-000, com nome empresarial 28.958.294 CRISTINA MACHADO FERREIRA, com sede na Rua Agaliodoro Frauches, 10 – Dores de Minas - Caiana - MG - CEP 36832-000, CNPJ sob o nº 29.958.294/0001-88, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

**CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A empresa é constituída por Sociedade Limitada, com a denominação social de TOP MAIS LTDA, e sua sede é na cidade de Caiana - MG na Rua Agaliodoro Frauches, 10 – Dores de Minas - Caiana – MG – CEP 36832-000.

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade temo como nome de fantasia: TOP MAIS.

**Parágrafo Segundo :** fica facultada a abertura de filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, ficando eleito o foro da comarca de Espera Feliz – MG, para o ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVOS SOCIAIS**

A sociedade tem o seguinte objetivo social:

O OBJETO SOCIAL CONSISTE EM SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E EPARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOA, INSTRUMENTOS MUSICAIS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, CASAS DE FESTAS E EVENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS RELIGIOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA FESTAS E NATAL, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO DE PLANTAS E FLORES NATURIAS, COMERCIO VAREJISTA DE FLORES, PLANTAS E FRUTAS ARTIFICIAIS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS,

1/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



Cael Contabilidade LTDA  
 Telefone: 32 98479-5201  
 Email: caelcontabilidade2019@gmail.com  
 Rua Fioravante Padula, 200 – Sala 9  
 Centro – Espera Feliz - MG

OPERADORES TURISTICOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS

**CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL**

O Capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$	%
CRISTINA MACHADO FERREIRA	50.000	50.000,00	100
<b>TOTAL</b>	<b>50000</b>	<b>50.000,00</b>	<b>100</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do titular limita-se ao valor do capital social integralizado.

**CLÁUSULA QUARTA - ADMINISTRAÇÃO E DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio CRISTINA MACHADO FERREIRA, devidamente já qualificado acima, ao qual é outorgado, os poderes, de assinar pela sociedade, sendo, entretanto, vedado expressamente seu uso em negócio estranho aos fins sociais, sob pena de responder civil e criminalmente por culpa, no desempenho de suas funções, cabendo a eles a representação da sociedade, judicial ou extrajudicialmente, bem como perante a instituições bancárias e financeiras, fornecedores, clientes em geral, autarquias e demais repartições publicas federais, estaduais e municipais, enfim, todas as relações junto a terceiros.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá constituir procuradores para atos expressos na mesma procuração, devendo a sociedade em tal outorga estar representada por seu titular, cabendo aos procuradores-nomeados o exercício dos poderes, devendo a mesma procuração conter poderes específicos e com prazo de duração, que não deverá ultrapassar o último dia do ano da outorga, exceto quando outorgado a advogados para defesa dos direitos e interesses da sociedade, em processos administrativos ou judiciais, quando esta outorga poderá ser sem prazo de validade.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO**

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**Parágrafo único:** A sociedade iniciou suas atividades em 30/10/2017, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - RETIRADA PRO-LABORE**

Ao titular será permitida a retirada de honorário mensal a título de Pró-Labore, estabelecido de acordo com a legislação pertinente a matéria.

**CLÁUSULA SÉTIMA - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADO**

O término do exercício social é coincidente com o ano civil, e ao final de cada exercício, levantar-se-á o Balanço Patrimonial da Sociedade, apurando-se os resultados e

|





Cael Contabilidade LTDA  
Telefone: 32 98479-5201  
Email: caelcontabilidade2019@gmail.com  
Rua Fioravante Padula, 200 – Sala 9  
Centro – Espera Feliz - MG

cabendo ao titular os lucros ou prejuízos apurados correspondentes ao período ou serão mantidos em suspenso.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá, por deliberação do titular, levantar Balanços intermediários, ficando desde já autorizada a capitalização e/ou distribuição dos resultados assim apurados.

### **CLÁUSULA OITAVA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS**

O titular da Sociedade poderá ceder total ou parcialmente as quotas de sua titularidade.

### **CLÁUSULA NOVA - SUCESSÃO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, e sucessores do sócio falecido ou interditado. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** As quotas pertencentes ao titular falecido ou interditado serão repartidas, na forma da lei, entre os legítimos herdeiros ou sucessores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - LIQUIDAÇÃO**

A sociedade somente entrará em liquidação nos casos específicos previstos em Lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - ENQUADRAMENTO**

Neste ato a sociedade faz a opção de enquadramento como **micro empresa**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DECLARAÇÃO DA LEI 8.934/94**

O signatário do presente instrumento declara expressamente que não se acha incurso nas proibições previstas na Lei Federal nº 8.934/94, e para os efeitos do disposto no art. 1.011 CC/2002, declara sob as penas da Lei que não está impedido, por Lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, impositivas do registro deste documento.

E, por fim, assina o presente Instrumento Contratual em via única.

Caiana, 11 de abril de 2025.

|

3/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

---

**CRISTINA MACHADO FERREIRA**  
CPF [REDACTED]

|

4/4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/263.241-9	MGP2500349052	18/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
██████████	CRISTINA MACHADO FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Minas Gerais  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOP MAIS LTDA, de NIRE 3121648430-3 e protocolado sob o número 25/263.241-9 em 23/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31216484303, em 09/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	CRISTINA MACHADO FERREIRA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	CRISTINA MACHADO FERREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 09 de maio de 2025



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Dias Mauler Bento, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2025, às 17:38 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/263.241-9.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

<b>Identificação do(s) Assinante(s)</b>
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 09 de maio de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31216484303 em 09/05/2025 da Empresa TOP MAIS LTDA, Nire 31216484303 e protocolo 252632419 - 23/04/2025. Efeitos do registro: 11/04/2025. Autenticação: 1CA87A37E3C11B1722C07343D95F2D3573C32256. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/263.241-9 e o código de segurança ACzi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/05/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Marinely de Paula Bomfim*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**Chave de Acesso da NFS-e**

3110103222895829400018800000000004226010690473791



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 42	<b>Competência da NFS-e</b> 19/01/2026	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 19/01/2026 14:30:19
<b>Número da DPS</b> 42	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 19/01/2026 14:30:19

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 28.958.294/0001-88	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (32) 9841-8476
<b>Nome / Nome Empresarial</b> TOP MAIS LTDA		<b>E-mail</b> CAELCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM	
<b>Endereço</b> AGALIODORO FRAUCHES, 10, DORES DE MINAS		<b>Município</b> Caiana - MG	<b>CEP</b> 36832-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 27.167.386/0001-87	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS, 122, CENTRO		<b>Município</b> Dores do Rio Preto - ES	<b>CEP</b> 29580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Dores do Rio Preto - ES	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Locação de Cadeiras 260 (branca de plástico) Locação de Mesas 30 (branca de plástico)			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Caiana - MG	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.200,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.200,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.200,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

TOP MAIS LTDA  
CNPJ 28.958.294/0001-88

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE  
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa TOP MAIS LTDA inscrito no CNPJ n o28.958.294/0001-88 por intermédio de seu representante legal o Sr. CRISTINA MACHADO FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade n o [REDACTED] SSP ES . e do CPF n o [REDACTED], DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DORES DE MINAS 27 DE ABRIL DE 2026

TOP MAIS  
LTDA:28958294  
000188

Assinado de forma digital  
por TOP MAIS  
LTDA:28958294000188  
Dados: 2026.04.27 15:40:05  
-03'00'

CRISTINA MACHADO FERREIRA

CPF: [REDACTED]

**28.958.294/0001-88**  
**TOP MAIS LTDA**  
R AGALIODORO FRAUCHES  
CEP.: 36.832-000 DORES DE MINAS  
**CAIANA- MG**

TOP MAIS LTDA  
CNPJ 28.958.294/0001-88

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa TOP MAIS LTDA inscrito no CNPJ n o28.958.294/0001-88 por intermédio de seu representante legal o Sr. CRISTINA MACHADO FERREIRA, portadora da Carteira de Identidade n o [REDACTED] SSP ES . e do CPF n o1 [REDACTED], residente e domiciliado na cidade de Caiana - MG na [REDACTED] [REDACTED] - CEP 36832-000,DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

( ) SIM ( X ) NÃO

DORES DE MINAS 27 DE ABRIL DE 2026

TOP MAIS  
LTDA:28958294  
000188

Assinado de forma digital  
por TOP MAIS  
LTDA:28958294000188  
Dados: 2026.04.27 15:40:20  
-03'00'

CRISTINA MACHADO FERREIRA

CPF: [REDACTED]

**28.958.294/0001-88**  
**TOP MAIS LTDA**  
R AGALIODORO FRAUCHES  
CEP.: 36.832-000 DORES DE MINAS  
**CAIANA- MG**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.968.294/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/10/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>TOP MAIS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TOP MAIS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 79.12-1-00 - Operadores turísticos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R AGALIODORO FRAUCHES</b>	NÚMERO <b>10</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>36.832-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DORES DE MINAS</b>	MUNICÍPIO <b>CAIANA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CAELCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(32) 9841-8476</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/04/2026** às **15:01:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



# Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2025/2028 – Unidos por Caiana com a força do povo!

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, para fins que se fizerem necessários, que após rever minuciosamente os arquivos desta repartição Pública Municipal, verifiquei e constatei que não se encontra cadastrado, nenhum débito em nome da empresa **TOP MAIS LTDA CNPJ: 28.958.294/0001-88**, Estando, portanto, a mesma, quites com os cofres municipais.

Por ser verdade e para que a mesma surta os efeitos a que se destina, firmo a presente.

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS.**

Prefeitura Municipal de Caiana-MG.

Caiana-MG, 27 de Abril de 2026.

Thyago Palácio Pinheiro  
=Resp. pelo setor tributário=



Certidão de Débitos Tributários

**Negativa****Data de emissão** 27/04/2026  
**Data de validade** 26/07/2026**Razão Social**  
TOP MAIS LTDA**CNPJ**  
28.958.294/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em:  
<https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

**Código de controle de autenticidade**  
D6F4-F849-D441-9A5B-C5AD-30B6-1277-1BAB





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: TOP MAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.958.294/0001-88

Certidão n°: 44251378/2026

Expedição: 27/04/2026, às 14:54:48

Validade: 24/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP MAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.958.294/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: TOP MAIS LTDA  
CNPJ: 28.958.294/0001-88

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Abril de 2026 às 15:00

ESPERA FELIZ, 27 de Abril de 2026 às 15:00

**Código de Autenticação:** 2604-2715-0031-0111-6972

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOP MAIS LTDA**  
**CNPJ: 28.958.294/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:56:37 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **E2AE.00CC.D000.37BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2026 15:02:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP MAIS LTDA**  
CNPJ: **28.958.294/0001-88**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS



Gerado em: 01/12/2025 13:49:13

**PRESTADOR DE SERVIÇO****Razão Social: TOP MAIS LTDA**

Nome Fantasia: TOP MAIS  
Endereço: RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10, - DORES DE MINAS  
Caiana - MG - CEP: 36832-000  
E-mail: caelcontabilidade2019@gmail.com - Fone: (32)9841-8476 - Celular: - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000171 - CPF/CNPJ: 28.958.294/0001-88

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

<b>Data de Emissão</b> 01/12/2025	<b>Codigo de Verificação para Autenticação</b> 44acc73cf5a0c5d2f8ab35e4bcd563ed	<b>Regime Tributário</b> Tributação Normal	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b>  <b>22</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simples</b> Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

<b>Razão Social</b> MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO	<b>CPF/CNPJ</b> 27.167.386/0001-87	<b>Inscrição Estadual</b>
<b>Endereço</b> RUA PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	<b>Número</b>	<b>Complemento</b> <b>Bairro</b> CENTRO
<b>CEP</b> 29850-000	<b>Município</b> DORES DO RIO PRETO	<b>UF</b> ES
	<b>Telefone</b>	<b>e-mail</b> administracao@pmdrp.es.gov.br

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

(Valores em R\$)

**Serviço Principal: 7.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.**

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
----------------------	-----	--------	-------	----------	---------------

Serviço de Paisagismo e Manutenção de Áreas Verdes   Processo: 005202 / 2025 Dispensa Nº 000149/2025 Contrato Nº 000302/2025	UN	1,000000	11.680,000000	3,000000	11.680,00
--	----	----------	---------------	----------	-----------

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
11.680,00	0,00	0,00	11.680,00	350,40

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.680,00

**OBSERVAÇÕES****OUTRAS INFORMAÇÕES**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.caiana.mg.gov.br](http://www.caiana.mg.gov.br)

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: TOP MAIS LTDA A NOTA FISCAL Nº 22, EMITIDA EM 01/12/2025 NO VALOR R\$ 11.680,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
SETOR DE TRIBUTOS



002004/2026

Gerado em: 10/12/2025 11:27:06

**PRESTADOR DE SERVIÇO****Razão Social: TOP MAIS LTDA**

Nome Fantasia: TOP MAIS  
Endereço: RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10, - DORES DE MINAS  
Caiana - MG - CEP: 36832-000  
E-mail: caelcontabilidade2019@gmail.com - Fone: (32)9841-8476 - Celular: - Site: .....  
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 0000171 - CPF/CNPJ: 28.958.294/0001-88

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

<b>Data de Emissão</b> 10/12/2025	<b>Código de Verificação para Autenticação</b> 25c2184429c0c5f3d2d0c529dd7adafd	<b>Regime Tributário</b> Tributação Normal	<b>Número RPS</b>	<b>Nº da Nota Fiscal</b>  <b>28</b>
<b>Tipo de Recolhimento</b> Não Retido	<b>Simplex</b> Optante	<b>Local de Prestação</b> No Município		

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

<b>Razão Social</b> MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO		<b>CPF/CNPJ</b> 27.167.386/0001-87	<b>Inscrição Estadual</b>
<b>Endereço</b> RUA PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS	<b>Número</b>	<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b> CENTRO
<b>CEP</b> 29850-000	<b>Município</b> DORES DO RIO PRETO	<b>UF</b> ES	<b>Telefone</b>
			<b>e-mail</b> administracao@pmdrp.es.gov.br

**DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

(Valores em R\$)

<b>Serviço Principal: 17.10 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.</b>				
<b>Descrição do Serviço</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor</b>	<b>Alíquota</b>

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E DECORAÇÃO NATALINA	UN	1,000000	41.980,000000	3,000000	41.980,00
---	----	----------	---------------	----------	-----------

<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b>	<b>DEDUÇÕES</b>	<b>DESC. INCONDICIONAL</b>	<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>ISS A RECOLHER</b>
41.980,00	0,00	0,00	41.980,00	1.259,40

**DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS**

<b>INSS</b>	<b>IR</b>	<b>CSLL</b>	<b>COFINS</b>	<b>PIS</b>	<b>TOTAL DEMONSTRATIV</b>	<b>DESCONTOS DIVERSOS</b>	<b>VALOR LÍQUIDO</b>
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.980,00

**OBSERVAÇÕES**

As atividades incluem:

- 01 - Decoração geral da Praça Manoel Fernandes Ornelas Decoração abrangente de toda a praça, incluindo a instalação de enfeites em árvores e canteiros.
- 02 - Construção da Casa do Papai Noel Projeto temático da Casa do Papai Noel, com dimensões de 2 m x 3 m, confeccionada em madeira e decorada com elementos tradicionais de Natal.
- 03 - Confeção da Manjedoura Criação, construção e instalação de uma manjedoura em local apropriado, com a inclusão de figuras típicas do presépio, garantindo destaque especial para a representação do nascimento de Jesus.
- 04 - Confeção e decoração do portal de entrada Construção e ornamentação de um portal temático tipo túnel na entrada da praça, confeccionado em metal e composto por enfeites natalinos e iluminação decorativa.
- 05 Decoração de árvore gigante de 6 metros Montagem e ornamentação de uma árvore de Natal de grande porte (6 metros de altura), decorada com luzes, bolas, fitas e outros adereços que simbolizem o Natal.
- 06 - Construção de lua decorativa Confeção de uma lua metálica com 2 m x 2 m, decorada e iluminada com adereços natalinos.
- 07 - Decoração de espaços com grama sintética Preparação e cobertura de áreas específicas com grama sintética, aprimorando o visual e o conforto do ambiente.
- 08 - Decoração com sombrinhas e artigos natalinos Utilização de sombrinhas coloridas e artigos natalinos suspensos para criar um efeito visual lúdico e atrativo, conferindo um toque criativo e diferenciado à decoração geral da praça.
- 09 - Decoração de canteiros e árvores com enfeites natalinos Aplicação de adornos natalinos nos canteiros e nas árvores da praça, utilizando luzes, bolas e outros elementos decorativos.
- Equipe e Tempo de Execução: Para a execução dos serviços acima descritos, será necessária a atuação de no mínimo quatro profissionais especializados em decoração temática. O prazo estimado para a conclusão dos trabalhos é de 15 dias úteis, garantindo o cuidado, a qualidade e a segurança durante todas as etapas de montagem e decoração do espaço.
- Materiais Necessários: Todos os materiais necessários para a execução dos serviços incluindo madeira, metalon, enfeites natalinos, grama sintética, plantas naturais, sombrinhas e adereços para a árvore gigante, entre outros serão fornecidos conforme a especificação de cada item, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade da decoração durante todo o período natalino.

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site [www.caiana.mg.gov.br](http://www.caiana.mg.gov.br)

---

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: TOP MAIS LTDA A NOTA FISCAL Nº 28, EMITIDA EM 10/12/2025 NO VALOR R\$ 41.980,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**ES**

NOME  
CRISTINA MACHADO FERREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
[REDACTED] SSP ES

CPF [REDACTED] DATA NASCIMENTO  
04/03/1986

FILIAÇÃO  
[REDACTED]

PERMISSÃO [REDACTED] ACC [REDACTED] CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO 03800235192 VALIDADE 06/10/2025 1ª HABILITAÇÃO 10/03/2006

OBSERVAÇÕES  
A

*Cristina Machado Ferreira*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL VITORIA, ES DATA EMISSÃO 09/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 31196934146 ES361067305

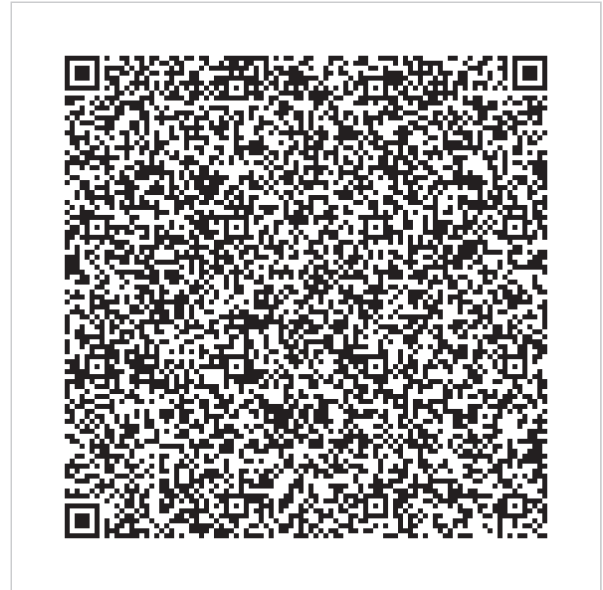
**ESPIRITO SANTO**

**DENATRAN CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2000756423

2000756423

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 28 de abril de 2026

**Despacho:** 0186/2026

**Processo nº:** 2004/2026

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**À:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### DESPACHO

Encaminho o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as providências que entender cabíveis.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM  
SILVÉRIO 149.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
28/04/2026 14:38:49

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ERRATA DO PROCESSO Nº 2004/2026

Informo que ECM de nº 000161/2026 (Termo de Referência) será substituído pelo ECM nº 000170/2026.

Onde lia-se:

---

**11 – Modo de Fornecimento**

X	Única		Mensal
	Parcelado		Por demanda
	Outro (Condição especial)		
Condição Especial:			

Leia-se:

**11 – Modo de Fornecimento**

	Única		Mensal
	Parcelado	X	Por demanda
	Outro (Condição especial)		
Condição Especial:			

Dores do Rio Preto/ES, 30 de abril de 2026

Assinado por LAURA AMARAL DA SILVA LOPES  
119.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
30/04/2026 09:39:52

---

**Laura Amaral**  
**Chefe de Divisão de Turismo**





## Prerfzitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

#### 2 – Objeto

Contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município, sendo cada item considerado autônomo para fins de cotação. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, ornamentação, cenografia e ambientação temática de eventos justifica-se pela necessidade de garantir a adequada organização e apresentação dos eventos institucionais, promovendo um ambiente condizente com a relevância e os objetivos de cada ocasião. Tais serviços demandam conhecimento técnico específico, criatividade, planejamento e execução profissional, além da disponibilização de materiais apropriados e mão de obra qualificada para montagem, manutenção e desmontagem das estruturas.

#### 3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
01	Locação de arranjos artificiais	Unid.	20
02	Locação de vasos de plantas naturais	Unid.	20
03	Locação de samambaias	Unid.	100
04	Locação de plantas naturais sunpatiens	Unid.	50
05	Locação de poltronas	Unid.	5
06	Locação de sofás	Unid.	5
07	Locação de araras	Unid.	5
08	Locação de grama sintética	m <sup>2</sup>	50
09	Locação de muro inglês	m <sup>2</sup>	100
10	Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	Unid.	50
11	Locação de mesas de madeira	Unid.	10
12	Locação de prateleiras de madeira rústica	Unid.	3
13	Locação de cristaleiras rústicas	Unid.	2
14	Locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	Unid.	5



## Przfetura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade
15	Locação de tecidos	m <sup>2</sup>	2000
16	Locação de tapetes	m <sup>2</sup>	200
17	Locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	Unid.	50
18	Locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m <sup>2</sup>	Unid.	100
19	Locação de varal de lâmpadas 50 m	Unid.	40
20	Locação de peneiras decorativas	Unid.	30
21	Locação de mini balaio decoração	Unid.	50
22	Locação de painel de pallets para fotos	Unid.	6
23	Locação de carpete	m <sup>2</sup>	200
24	Locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	Unid.	8
25	Locação de balcões ripados	Unid.	3
26	Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	Unid.	100
27	Locação de sacos de estopa	Unid.	20
28	Locação de cadeiras gamer	Unid.	3
29	Locação de letreiro LED	Unid.	3
30	Locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	Unid.	100
31	Locação de letras MDF 40 x 20 cm	Unid.	50
32	Locação de arco de balões 6 m com 300 balões	Unid.	10

\*Os valores cotados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, incluindo materiais, transporte, mão de obra, montagem, instalação, manutenção e desmontagem.

#### 4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica.

#### 5 – Capacidade Técnica

A qualificação técnica será mediante comprovação de que a empresa pleiteante para contratação forneceu, sem restrição, produto de natureza semelhante ao indicado neste Termo de Referência, para empresa pública ou privada situada em território nacional. A comprovação de que forneceu o produto compatível com o objeto desta dispensa, será feita por meio de apresentação de atestado, devidamente assinado, firma reconhecida, em papel timbrado da pessoa jurídica de direito Público ou Privado tomador do fornecimento

#### 6 – Capacidade Financeira



## Przfetura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores.

### 7 – Contextualização e Justificativa

A empresa contratada será responsável pela elaboração de propostas criativas e personalizadas, alinhadas às características e objetivos de cada evento, considerando o público-alvo, o espaço físico disponível e a identidade visual institucional. A solução abrange o fornecimento completo de materiais, insumos, mobiliários, estruturas decorativas e elementos cenográficos, incluindo itens como arranjos florais, painéis, iluminação decorativa, tecidos, peças temáticas e demais componentes necessários à ambientação. Ademais, a ambientação adequada contribui significativamente para a valorização da imagem institucional, proporcionando melhor experiência aos participantes e assegurando a padronização e qualidade dos eventos realizados. Dessa forma, a contratação sob demanda possibilita maior eficiência, economicidade e flexibilidade na execução dos serviços, atendendo às diversas necessidades institucionais ao longo do período, conforme a realização de eventos de diferentes naturezas e portes.

### 8 – Estimativa de Custos

#### QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de arranjos artificiais	Unid.	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
02	Locação de vasos de plantas naturais	Unid.	20	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
03	Locação de samambaias	Unid.	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
04	Locação de plantas naturais sunpatiens	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
05	Locação de poltronas	Unid.	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
06	Locação de sofás	Unid.	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
07	Locação de araras	Unid.	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
08	Locação de grama sintética	m <sup>2</sup>	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
09	Locação de muro inglês	m <sup>2</sup>	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
10	Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	Unid.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
11	Locação de mesas de madeira	Unid.	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
12	Locação de prateleiras de madeira rústica	Unid.	3	R\$ 520,00	R\$ 1.560,00
13	Locação de cristaleiras rústicas	Unid.	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
14	Locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	Unid.	5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
15	Locação de tecidos	m <sup>2</sup>	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
16	Locação de tapetes	m <sup>2</sup>	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00



## Przfeitura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17	Locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
18	Locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m <sup>2</sup>	Unid.	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
19	Locação de varal de lâmpadas 50 m	Unid.	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
20	Locação de peneiras decorativas	Unid.	30	R\$ 23,00	R\$ 690,00
21	Locação de mini balaio decoração	Unid.	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
22	Locação de painel de pallets para fotos	Unid.	6	R\$ 320,00	R\$ 1.920,00
23	Locação de carpete	m <sup>2</sup>	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
24	Locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	Unid.	8	R\$ 52,00	R\$ 416,00
25	Locação de balcões ripados	Unid.	3	R\$ 1.850,00	R\$ 5.550,00
26	Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	Unid.	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
27	Locação de sacos de estopa	Unid.	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
28	Locação de cadeiras gamer	Unid.	3	R\$ 700,00	R\$ 2.100,00
29	Locação de letreiro LED	Unid.	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
30	Locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	Unid.	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
31	Locação de letras MDF 40 x 20 cm	Unid.	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
32	Locação de arco de balões 6 m com 300 balões	Unid.	10	R\$ 315,00	R\$ 3.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 57.925,00</b>

### QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	TOP MAIS LTDA	28.958.294/0001-88
02	51.011.364 MARILENE ALVES PINHEIRO FRANKLIN	51.011.364/0001-08
03	48.053.414 DIONEI LEOCADIO REIS	48.053.414/0001-05

<b>ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL</b>	<b>R\$ 57.925,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais)</b>
-----------------------------------	---

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:



## Przfeitura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.022 – Realização de Eventos e Festas no Município

Natureza da despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha: 236

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

### 9 – Interesse Público

A presente contratação justifica-se pelo interesse público em assegurar a disponibilização de ambientes adequadamente planejados e ambientados, capazes de refletir identidade visual coerente, profissionalismo e alinhamento com os objetivos institucionais. Tais condições contribuem diretamente para o fortalecimento da imagem da Administração perante o público interno e externo, promovendo maior credibilidade, transparência e eficiência na prestação dos serviços. Adicionalmente, a iniciativa visa à otimização dos recursos públicos, garantindo melhor relação custo-benefício por meio da padronização dos serviços e do aproveitamento racional de materiais e soluções reutilizáveis. Essa abordagem está em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência, bem como com práticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, assegurando o uso consciente dos recursos e a redução de impactos ambientais.

### 10 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato		Empenho
	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços
Condição Especial:			

### 11 – Modo de Fornecimento

	Única		Mensal
	Parcelado	<input checked="" type="checkbox"/>	Por demanda
	Outro (Condição especial)		
Condição Especial:			

### 12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

	Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
	Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
	Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa		

### 13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social da Empresa ou CCMEI(em anexo)
-------------------------------------	---



## Przfetura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
X	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
X	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
X	Certidão Municipal (em anexo)
X	Certidão TCU (Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica)
X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato: <a href="mailto:caelcontabilidade2019@gmail.com">caelcontabilidade2019@gmail.com</a>
X	Telefone de contato: (32) 9841-8476

### 14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

- Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail [cultura@pmdrp.es.gov.br](mailto:cultura@pmdrp.es.gov.br) ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.
- Contratada: TOP MAIS LTDA, telefone: (32) 9841-8476, E-mail: [caelcontabilidade2019@gmail.com](mailto:caelcontabilidade2019@gmail.com)

### 15 – Local de Entrega/Execução

Locais diversos no Município de Dorcas do Rio Preto e seus Distritos (De acordo com o calendário de eventos municipal);

### 16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O prazo de início do fornecimento será de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias desde que seja formalmente solicitado e autorizado pela Contratante.

### 17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Até 30 (trinta) dias.

### 18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

### 19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

### 20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.



## Przfzitura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### 21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

### 22 - Aceite provisório

Não se aplica.

### 23 – Aceite Definitivo

Após uma análise minuciosa e a verificação de conformidade com regulamentações, será concluído o aceite definitivo, devido os produtos atenderem completamente as especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade antes de sua utilização regular ou distribuição.

### 24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica.

### 25 – Deveres das Partes

#### Compete à Contratada:

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

#### Compete à Contratante:

- Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;



## Przfzitura Municipal de Dorcas do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### 26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021- Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

### 27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

### 28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

### 29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

### 30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### 37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado



## Przfzitura Municipal dz Dorqs do Rio Przto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.**

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto;

### **41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.**

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto;

### **42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade**

Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto/ES;

### **43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)**

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **45 - Nomeação do Gestor do Contrato**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **46 – Nomeação do Fiscal do Contrato**

Laura Amaral da Silva Lopes, Chefe de Divisão Administrativa Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **47 – Aprovação do Secretário da Pasta**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n°: 2004/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**DESPACHO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
04/05/2026 13:16:52

Jorge Luiz Nacari  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**





**DESPACHO Nº 007104/2026/PMDRP**

**Dorés do Rio Preto, Terça-feira, 5 de Maio de 2026**

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA  
FARIA 031.\*\*\* \*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO  
RIO PRETO  
05/05/2026 09:37:06

---

*Gabriela Lopes Moreira Faria*  
*Chefe de Divisão de Finanças*





**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.386/0001-87**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000861/2026 - LIBERADA**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



<b>Determino o Pré Empenho da forma abaixo</b>	Exercício : 2026	Ficha : 0000236
	Data : 07/05/2026	Data Ref.: 07/05/2026 Valor : <b>57.925,00</b>

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO  
 Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO  
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Subelemento Despesa : 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : CNPJ/CPF :  
 Bairro : Cidade :  
 Endereço : UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	1.482.995,48	Valor Pré Empenho	57.925,00	Saldo Disponível	1.425.070,48
----------------------	--------------	-------------------	-----------	------------------	--------------

(cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002004/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS	57.925,00
---	-----------

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	57.925,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	57.925,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	57.925,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	57.925,00

**Local/Data/Assinaturas**

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

\_\_\_\_\_  
 Cláudia Klotz Braga Nunes  
 Técnica de Contabilidade  
 CRC - ES 017461/O-3

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
 07/05/2026 13:13:36

\_\_\_\_\_  
 Rafaela Rodrigues Lima  
 Chefe Adm e Financeiro  
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Aoesse: https://www.pmdrp.es.gov.br/ Chave: 067583FB48F4FE27A36BBF8AF47E9282 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000861/2026



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Processo nº 002004/2026**

**ID: 2026.024E0700001.09.0063**

**A Procuradoria Geral do Município**

Sugiro a Contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\) — \(Vigência\) \(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\) — Vigência \(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\) — Vigência \(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\) — Vigência \(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\) — Vigência](#)

Dores do Rio Preto, 07 de maio de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO  
CARELLI DO COUTO. 092.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO Nº:** 2004/2026

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em ornamentação

**VALOR:** R\$ 57.925,00

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO

### **I. DOS FATOS**

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura, acerca da Contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município.

É o que se tem a relatar.

### **II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa dois reais e onze centavos), para o ano de 2026, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.343 de 30 e dezembro de 2026.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em **R\$ 57.925,00 (cinquenta e sete mil novecentos e vinte cinco reais)**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Entretanto, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Por derradeiro e não menos importante, recomendo à observância as prescrições legais fixadas no artigo 76, § 3º da Lei de Licitações, o qual prescreve que as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso de chamamento público em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

### **III. CONCLUSÃO**

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto-ES, 07 de maio de 2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

---

Assinado por CHRISTIANE RIOS PIMENTEL 085.\*\*\* \*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
07/05/2026 14:29:38

---

**Dra. Christiane Rios Pimentel**  
**Procuradora do Município**



**Processo nº:** 2004/2026

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**À:** Divisão de Compras

### DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de autorização para contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 19, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 15.

O setor de compras, no ECM 10, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 62.209,15 (sessenta e dois mil, duzentos e nove reais e quinze centavos) e o de menor preço, no valor total geral de



R\$ 57.925,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais).

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 24 , sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 07 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.\*\*\*.\*\*\*.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
07/05/2026 15:55:40

**Thiago Lopes Pessotti**  
**Prefeito Municipal**

**DISPENSA Nº 26/2026**  
**ID CIDADES Nº 2026.019E0700001.09.0028**

A Prefeitura Municipal de Colatina-ES, para fins de aquisição por Dispensa de Licitação, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem, **até o dia 13 de maio de 2026, às 23h59min**, PROPOSTAS para o objeto abaixo descrito. Caso a quantidade pretendida de propostas não seja alcançada dentro do prazo estipulado, o aceite poderá ser estendido.

**OBJETO:** Aquisição de kits de senha, controles e bobinas de senha para atendimento das demandas do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Colatina/ES.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail "dispensascolatina@gmail.com" ou pelo telefone (27) 3177-7071/ (27) 99863-6668

ROBSON BULERJAHN  
 Superintendente de Pesquisa e Compra Direta  
 Secretaria Municipal de Administração  
**Protocolo 1783461**

**DISPENSA Nº 27/2026**  
**ID CIDADES Nº 2026.019E0700001.09.0029**

A Prefeitura Municipal de Colatina-ES, para fins de aquisição por Dispensa de Licitação, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade, para que apresentem, **até o dia 13 de maio de 2026, às 23h59min**, PROPOSTAS para o objeto abaixo descrito. Caso a quantidade pretendida de propostas não seja alcançada dentro do prazo estipulado, o aceite poderá ser estendido.

**OBJETO:** Aquisição de materiais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Colatina/ES.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail "dispensascolatina@gmail.com" ou pelo telefone (27) 3177-7071/ (27) 99863-6668

ROBSON BULERJAHN  
 Superintendente de Pesquisa e Compra Direta  
 Secretaria Municipal de Administração  
**Protocolo 1783467**

**Domingos Martins**

**Adjudicação e/ou Homologação**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
**O Prefeito Municipal de Domingos Martins,**  
 HOMOLOGA E ADJUDICA.

**Pregão Eletrônico nº 006/2026**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de grama esmeralda destinada à cobertura natural para revitalização de áreas verdes, e para vias e espaços públicos e esportivos do município.

**ID** **CidadES** **Contratação:**  
 2026.023E0700001.01.0001

**VENCEDOR: VARGEM ALTA MUDAS LTDA**

**VALOR TOTAL: R\$ 345.000,00**

Domingos Martins - ES, 08 de maio de 2026.

Eduardo José Ramos  
 Prefeito Municipal  
**Protocolo 1783673**

**Dores do Rio Preto**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2026**  
 ID:2026.024E0700001.09.0062

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133, artigo 75, inciso II, para **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de tacógrafo.

Contratada: CRONOSUL - TACOGRAFO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ: 39.582.792/0001-95, no valor total de R\$ 1.054,00 (MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS)  
 Conforme proposta de preço constante no processo nº 001948/2026.  
 Dores do Rio Preto, 08 de maio de 2026.

**Maria Izabel de Souza**  
 Secretária de Assistência Social

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio Preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133.  
 Dores do Rio Preto, 08 de maio de 2026.

**Thiago Lopes Pessotti**  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 1783039**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2026**  
 ID: 2026.024E0700001.09.0063

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município.

Contratada: TOP MAIS LTDA.  
 CNPJ: 28.958.294/0001-88, no valor total de R\$ 57.925,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO REAIS) conforme proposta de preço

constante no processo nº 002004/2026.  
Dores do Rio Preto, 08 de maio de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério  
**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.  
Dores do Rio Preto, 08 de maio de 2026.

**Thiago Lopes Pessotti**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1783098**

### Adjudicação e/ou Homologação

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**ID: 2026.024E0700001.01.0009**

O Município de Dores do Rio Preto/ES, tornam público a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 000008/2026.

Objeto: Aquisição de camisas personalizadas para atendimento das demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), bem como para utilização nas campanhas socioassistenciais maio Laranja, junho Violeta e agosto Lilás, além de ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais da Mulher e do Idoso

Vencedores: **BARUC UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA** no lote 1 no valor total de **R\$ 8.479,80** (oito mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

Dores do Rio Preto/ES, 08 de maio de 2026.

Thiago Lopes Pessotti  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1783356**

### Governador Lindenberg

#### Dispensa de Licitação

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.671/2026**

**RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2026 COM  
FULCRO NO  
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**ID CIDADES/TCE-ES  
Nº 2026.078E0500001.09.0015**

O Município de Governador Lindenberg - ES, inscrito no CNPJ nº 04.217.786/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor, LEONARDO PRANDO FINCO, no uso de minhas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a aquisição de materiais de consumo para implantação do projeto movimentada comunidade em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura

de Governador Lindenberg/ES, com a empresa vencedora **ALPHA COMERCIAL DE DIVERSOS LTDA.**

O valor global estimado da contratação de que tratamos é de **R\$ 1.955,50 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

Gabinete do Prefeito, 08 de Maio de 2026.

**LEONARDO PRANDO FINCO**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1783136**

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

PROCESSO: Nº. 124.217/2026

ID: 2026.078E0700001.09.0018

OBJETO: Município de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de aquisição de relógios digitais.

Os interessados em apresentar propostas de preços e/ou tomar ciência das condições / exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o Processo completo no Site Eletrônico do Município de Governador Lindenberg-ES: <https://governadorlindenberg.es.gov.br/dispensacat/01-em-andamento/> ou solicitar através de e-mail para: [propostaspmgl@gmail.com](mailto:propostaspmgl@gmail.com)

O período de apresentação de propostas dos interessados será até o dia 14/05/2026 às 12:30 horas.

Data da Sessão: 14/05/2026 às 13 horas.

Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: [propostaspmgl@gmail.com](mailto:propostaspmgl@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES  
Governador Lindenberg/ES.

DATA: 11/05/2026

Magna Stela Moscon Correa  
Gerente do Setor de Compras

**Protocolo 1783153**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.954/2026  
RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2026 COM  
FULCRO NO  
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.**

**ID CIDADES/TCE-ES  
Nº 2026.078E0700001.09.0015**

O Município de Governador Lindenberg - ES, inscrito no CNPJ nº 04.217.786/0001-54, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor, LEONARDO PRANDO FINCO, no uso de minhas atribuições legais, de acordo com o dispositivo do inciso II, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** o procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e **AUTORIZO** a contratação de Assessoria e Consultoria de Relação Governamental presencial junto aos órgãos do Governo Federal e Congresso Nacional em Brasília/DF, com equipe qualificada, garantindo a maximização da relação do MUNICÍPIO com o GOVERNO FEDERAL, com o intuito de fortalecer e contribuir com o desenvolvimento institucional do município em longo prazo, defendendo os interesses



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
Governador do Estado do ESPIRITO SANTO

### AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	<b>Dispensa Nº 000062/2026 - 12/05/2026 - Processo Nº 002004/2026</b>
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	12/05/2026
Tipo	<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>

PROCESSO Nº 002004/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0063

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000062/2026** para Contratação de Empresa especializada em Ornamentação, Cenografia e Ambientação temáticas de Eventos, como segue: TOP MAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.958.294/0001-88 no valor total de R\$ 57.925,00 (sessenta e dois mil duzentos e nove reais e quinze centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 002004/2026.

Dorés do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

THIAGO LOPES  
PESSOTTI:08795989722

Assinado digitalmente  
por THIAGO LOPES  
PESSOTTI:08795989722  
Data: 2026.05.12  
13:20:03 -0300

**Thiago Lopes Pessotti**  
Prefeito Municipal



Home > Editais

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000062/2026



Última atualização 12/05/2026

**Local:** Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

**Unidade compradora:** 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 12/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27167386000187-1-000110/2026 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

Contratação de Empresa especializada em Ornamentação, Cenografia eAmbientação temáticas de Eventos

## Informação complementar:

A empresa contratada será responsável pela elaboração de propostas criativas e personalizadas, alinhadas às características e objetivosde cada evento, considerando o público-alvo, o espaço físico disponível e a identidade visual institucional. A solução

<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA</b>	<b>VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA</b>
SIGILOSO	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário
1	LOCAÇÃO		20	Sigiloso
2	LOCAÇÃO		20	Sigiloso
3	LOCAÇÃO		100	Sigiloso
4	LOCAÇÃO		50	Sigiloso
5	LOCAÇÃO		5	Sigiloso

Exibir: 5 1-5 de 32 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO Nº 002004/2026**

**A Secretaria de Planejamento.**

Sem mais ponderações segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Em 12/05/2026

---

***André de Souza Gonçalves***  
*Divisão de Compras*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/05/2026 15:37:24

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TOP MAIS LTDA**  
CNPJ: **28.958.294/0001-88**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo

Dores do Rio Preto, 13 de maio de 2026.

Processo Nº 2004/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato nº 133/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por MILENA TEIXEIRA DE AGUIAR  
106.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
13/05/2026 09:26:49

Milena Teixeira de Aguiar

Chefe de Divisão Administrativa



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## **PORTARIA Nº 348/2026**

**“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”**

**Contrato nº 133/2026**

**Ref. Processo - Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município.

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 2004/2026

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Laura Amaral da Silva Lopes**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º**.- Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos



# *Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Dores do Rio Preto/ES, em 13 de maio de 2026

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
13/05/2026 10:57:10

**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATO Nº 133/2026**

**PROCESSO Nº 2004/2026**

**ID: 2026.024E0700001.09.0063**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO, CENOGRAFIA E AMBIENTAÇÃO TEMÁTICAS DE EVENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA TOP MAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **TOP MAIS LTDA**, estabelecida na Rua Agaliodoro Frauches, nº 10, Dores de Minas, Caiana/MG, CEP: 36.832-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.958.294/0001-88, neste ato representada pela Sra. **CRISTINA MACHADO FERREIRA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 2004/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, com fornecimento, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem, destinados à realização de eventos institucionais, culturais, festivos, comemorativos e promocionais do Município. Nas condições estabelecidas no **Termo de Referência e Relação de Itens** em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito



## *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto* ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 57.925,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e cinco reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

### **CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO**

6.1. O objeto deverá ser executado em até 15 (quinze) dias após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Chefe de Divisão Administrativa, Sra. Laura Amaral da Silva Lopes, ou quem a suceder.

6.3. Os serviços serão realizados em locais diversos no Município de Dorés do Rio Preto e seus Distritos (de acordo com o calendário de eventos municipal).

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados



*Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Orgão: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Classificação Funcional Programática: 236 090001 13 392 0017 2.022

Unidade Orçamentária: 001

Função: 13

SubFunção: 392

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 2.022

Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Ficha: 236

**CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**8.1. Compete à CONTRATADA:**

8.1.1. Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;

8.1.2. Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

8.1.3. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

8.1.4. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT.

8.1.5. Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado.

8.1.6. Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03(três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

8.1.4. Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

**8.2. Compete a CONTRATANTE:**

8.2.1. Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

8.2.2. Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

8.2.3. Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;



## *Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto* ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2.4. Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

8.2.5. a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 01 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição (art. 117 Lei 14.133/2021).

8.2.6. Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)**

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 13 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES  
PESSOTTI 087.\*\*\* \*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORES DO RIO PRETO  
14/05/2026 10:11:08

**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES**  
**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

TOP MAIS  
LTDA:289582940  
00188

Assinado de forma digital por  
TOP MAIS  
LTDA:28958294000188  
Dados: 2026.05.13 13:13:56  
-03'00'

**TOP MAIS LTDA**  
**CRISTINA MACHADO FERREIRA**  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

1) **Nome:** \_\_\_\_\_

2) **Nome:** \_\_\_\_\_



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

Dispensa Nº 000062/2026

Processo: 002004 / 2026

Contrato Nº 000133/2026

Empresa: TOP MAIS LTDA

CNPJ: 28.958.294/0001-88

Endereço: RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10 - DORES DE MINAS - CAIANA - MG - CEP: 36832000

**0000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Ficha/Fonte: 00236-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00003076	LOCAÇÃO	Locação de arranjos artificiais	UNI	20,000	50,000	1.000,000
000002	00003076	LOCAÇÃO	Locação de vasos de plantas naturais	UNI	20,000	60,000	1.200,000
000003	00003076	LOCAÇÃO	Locação de samambaias	UNI	100,000	25,000	2.500,000
000004	00003076	LOCAÇÃO	Locação de plantas naturais sunpatiens	UNI	50,000	15,000	750,000
000005	00003076	LOCAÇÃO	Locação de poltronas	UNI	5,000	100,000	500,000
000006	00003076	LOCAÇÃO	Locação de sofás	UNI	5,000	200,000	1.000,000
000007	00003076	LOCAÇÃO	Locação de araras	UNI	5,000	75,000	375,000
000008	00003076	LOCAÇÃO	Locação de grama sintética	M²	50,000	25,000	1.250,000
000009	00003076	LOCAÇÃO	Locação de muro inglês	M²	100,000	15,000	1.500,000
000010	00003076	LOCAÇÃO	Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	UNI	50,000	13,000	650,000
000011	00003076	LOCAÇÃO	Locação de mesas de madeira	UNI	10,000	150,000	1.500,000
000012	00003076	LOCAÇÃO	Locação de prateleiras de madeira rústica	UNI	3,000	500,000	1.500,000
000013	00003076	LOCAÇÃO	Locação de cristaleiras rústicas	UNI	2,000	600,000	1.200,000
000014	00003076	LOCAÇÃO	Locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	UNI	5,000	200,000	1.000,000
000015	00003076	LOCAÇÃO	Locação de tecidos	M²	2.000,000	5,000	10.000,000
000016	00003076	LOCAÇÃO	Locação de tapetes	M²	200,000	10,000	2.000,000
000017	00003076	LOCAÇÃO	Locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	UNI	50,000	15,000	750,000
000018	00003076	LOCAÇÃO	Locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m²	UNI	100,000	10,000	1.000,000
000019	00003076	LOCAÇÃO	Locação de varal de lâmpadas 50 m	UNI	40,000	75,000	3.000,000
000020	00003076	LOCAÇÃO	Locação de peneiras decorativas	UNI	30,000	20,000	600,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

000021	00003076	LOCAÇÃO Locação de mini balaio decoração	UNI	50,000	15,000	750,000
000022	00003076	LOCAÇÃO Locação de painel de pallets para fotos	UNI	6,000	300,000	1.800,000
000023	00003076	LOCAÇÃO Locação de carpete	M²	200,000	15,000	3.000,000
000024	00003076	LOCAÇÃO Locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	UNI	8,000	50,000	400,000
000025	00003076	LOCAÇÃO Locação de balcões ripados	UNI	3,000	1.800,000	5.400,000
000026	00003076	LOCAÇÃO Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	UNI	100,000	25,000	2.500,000
000027	00003076	LOCAÇÃO Locação de sacos de estopa	UNI	20,000	20,000	400,000
000028	00003076	LOCAÇÃO Locação de cadeiras gamer	UNI	3,000	600,000	1.800,000
000029	00003076	LOCAÇÃO Locação de letreiro LED	UNI	3,000	200,000	600,000
000030	00003076	LOCAÇÃO Locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	UNI	100,000	35,000	3.500,000
000031	00003076	LOCAÇÃO Locação de letras MDF 40 x 20 cm	UNI	50,000	30,000	1.500,000
000032	00003076	LOCAÇÃO Locação de arco de balões 6 m com 300 balões	UNI	10,000	300,000	3.000,000

**Valor Total Ficha: 57.925,000**

**Valor Total Secretaria: 57.925,000**

**Valor Total Geral: 57.925,000**

# Contrato nº 000133/2026

Última atualização 14/05/2026



**Local:** Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

**Unidade executora:** 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 002004/2026

**Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 14/05/2026 **Data de assinatura:** 13/05/2026 **Vigência:** de 13/05/2026 a 13/05/2027

**Id contrato PNCP:** 27167386000187-2-000128/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [27167386000187-1-000110/2026](#)

**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não

## Objeto:

Contratacao de Empresa especializada em Ornamentacao, Cenografia eAmbientacao tematicas de Eventos

## VALOR CONTRATADO

R\$ 57.925,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 28.958.294/0001-88 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** TOP MAIS LTDA

## Empenhos

## Instrumentos de Cobrança

## Termos

## Arquivos

## Histórico

Sequencial ↕

Número ↕

Valor Total ↕

Emenda ↕

Data de  
Emissão ↕

Data/Hora de Inclusã

Nenhum dado para exibir

[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

## Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 14 de maio de 2026.

Processo Nº 2004/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: Autorização de Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da Autorização de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI  
172.\*\*\*.\*\*\*.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
14/05/2026 13:24:26

Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 103  
002004/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

**Autorização de Empenho**  
**Nº 000972/2026**

14/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002004/2026
Origem	Dispensa Nº 000062/2026	Contrato	000133/2026
Dotação	090001.1339200172.022.33903900000.150000000000	Ficha-Fonte	00236-15000000000 0
Fornecedor	TOP MAIS LTDA	CNPJ	28.958.294/0001-88
Endereço	RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10 - DORES DE MINAS - CAIANA - MG - CEP: 36832000	Telefone	3298418476
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		LOCAÇÃO Locação de arranjos artificiais	UNI	20		50,0000	1.000,00
00002		LOCAÇÃO Locação de vasos de plantas naturais	UNI	20		60,0000	1.200,00
00003		LOCAÇÃO Locação de samambaias	UNI	100		25,0000	2.500,00
00004		LOCAÇÃO Locação de plantas naturais sunpatiens	UNI	50		15,0000	750,00
00005		LOCAÇÃO Locação de poltronas	UNI	5		100,0000	500,00
00006		LOCAÇÃO Locação de sofás	UNI	5		200,0000	1.000,00
00007		LOCAÇÃO Locação de araras	UNI	5		75,0000	375,00
00008		LOCAÇÃO Locação de grama sintética	M²	50		25,0000	1.250,00
00009		LOCAÇÃO Locação de muro inglês	M²	100		15,0000	1.500,00
00010		LOCAÇÃO Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	UNI	50		13,0000	650,00
00011		LOCAÇÃO Locação de mesas de madeira	UNI	10		150,0000	1.500,00
00012		LOCAÇÃO Locação de prateleiras de madeira rústica	UNI	3		500,0000	1.500,00
00013		LOCAÇÃO Locação de cristaleiras rústicas	UNI	2		600,0000	1.200,00
00014		LOCAÇÃO Locação de cordão de lâmpadas de filamento de carbono 10 m	UNI	5		200,0000	1.000,00
00015		LOCAÇÃO Locação de tecidos	M²	2000		5,0000	10.000,00
00016		LOCAÇÃO Locação de tapetes	M²	200		10,0000	2.000,00
00017		LOCAÇÃO Locação de toalhas para mesa redonda 2,20 m	UNI	50		15,0000	750,00
00018		LOCAÇÃO Locação de toalhas para mesa quadrada 1,5 m²	UNI	100		10,0000	1.000,00
00019		LOCAÇÃO Locação de varal de lâmpadas 50 m	UNI	40		75,0000	3.000,00
00020		LOCAÇÃO Locação de peneiras decorativas	UNI	30		20,0000	600,00
00021		LOCAÇÃO Locação de mini balaio decoração	UNI	50		15,0000	750,00
00022		LOCAÇÃO Locação de painel de pallets para fotos	UNI	6		300,0000	1.800,00
00023		LOCAÇÃO Locação de carpete	M²	200		15,0000	3.000,00
00024		LOCAÇÃO Locação de espelhos de 60 cm de diâmetro	UNI	8		50,0000	400,00
00025		LOCAÇÃO Locação de balcões ripados	UNI	3		1.800,0000	5.400,00
00026		LOCAÇÃO Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	UNI	100		25,0000	2.500,00
00027		LOCAÇÃO Locação de sacos de estopa	UNI	20		20,0000	400,00
00028		LOCAÇÃO Locação de cadeiras gamer	UNI	3		600,0000	1.800,00
00029		LOCAÇÃO Locação de letreiro LED	UNI	3		200,0000	600,00
00030		LOCAÇÃO Locação de jogo de mesa de plástico com 4 cadeiras	UNI	100		35,0000	3.500,00
00031		LOCAÇÃO Locação de letras MDF 40 x 20 cm	UNI	50		30,0000	1.500,00
00032		LOCAÇÃO Locação de arco de balões 6 m com 300 balões	UNI	10		300,0000	3.000,00

**Total Geral**

**57.925,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Pág. 104  
002004/2026



ENDEREÇO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorizo a Aquisição / execução após a  
emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 14/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.\*\*\*.\*\*\*-  
\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
14/05/2026 13:44:30

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 27AE83E6FB2557AE4065235AE82E7CEO  
Autorização de Empenho (AE) Nº 000972/2026



*Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: nº 2004/2026

À: Divisão de Contabilidade

**DESPACHO**

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Empenho nº 972/2026** para adoção das providências relativas ao empenho.

Dorés do Rio Preto/ES, 14 de maio de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
14/05/2026 13:46:50

---

**Larissa Valadão Soares**





**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.386/0001-87**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0001991/2026**

002004/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.**

**Exercício : 2026**  
**Ficha : 0000236**  
**Processo : 0002004/2026**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 000972/2026**

**Tipo: Global**  
**Data : 14/05/2026**  
**Valor : 57.925,00**

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO  
 Projeto/Atividade : 2.022 - REALIZAÇÃO EVENTOS E FESTAS NO MUNICÍPIO  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 21832 - TOP MAIS LTDA** **CNPJ/CPF : 28.958.294/0001-88**  
**Bairro : DORES DE MINAS** **Cidade : CAIANA**  
**Endereço : AV AGALIODORO FRAUCHES** **UF : MINAS GERAIS**  
**Telefone Fixo: 3298418476** **Celular:** **PIS PASEP :**

**Histórico :** VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**Subelemento:** 33903923000 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS

<b>Saldo Anterior</b>	<b>1.379.801,88</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>57.925,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>1.321.876,88</b>
-----------------------	---------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	---------------------

(cinquenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais )

**Reserva :** 861/2026 **Data :** 07/05/2026

**Dispensa/Inexigibilidade :** 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :** 000062/2026

**L I C I T A Ç Ã O**  
**Número/Ano Licitação:** 000062/2026 **Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0002004/2026 **Classificação :** Compras e Serviços

**C O N T R A T O**  
**Tipo/Número/Ano :** Prestação de Serviços Nº 0000133/2026 **Data Vencimento:** 13/05/2027

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920461000 - EMISSÃO DE EMPENHOS	57.925,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	57.925,00
O 1	622120000000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	57.925,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	57.925,00
O 1	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	57.925,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	57.925,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	57.925,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	57.925,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	57.925,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	57.925,00

**Local/Data/Assinaturas** DORES DO RIO PRETO, 14 de maio de 2026

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI  
 Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.\*\*\*.\*\*\*-  
 \*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
 14/05/2026 15:12:52

Thiago Lopes Pessotti  
 Prefeito Municipal

Claudia Klotz Braga Nunes  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima  
 Chefe Adm e Financeiro  
 CRC ES 128336/0-7

Assinado digitalmente. Acoesse: https://www.pmdirp.es.gov.br/Chave:160FA542953F53EB5E44FA15DEA3478C Nota de Empenho Nº 001991/2026



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 21 de maio de 2026

**DESPACHO Nº 0221/2026**

**Processo nº 2004/2026**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Assunto:** Solicitação de Emissão de Autorização de Fornecimento – Locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática

Prezados,

Servimo-nos do presente solicitar a emissão de Autorização de Fornecimento (AF), referente ao Processo de nº 2004/2026, de Locação de materiais, mobiliários, estruturas ornamentais e itens de ambientação temática, o valor total de R\$ 9.820,00 (nove mil, oitocentos e vinte reais), afim de atender ao Município de Dores do Rio Preto/ES. Segue informações abaixo:

Item/Descrição	Empresa	Quantidade	Contrato	Autorização de Empenho	Valor Unitário	Valor Total
Locação de vasos de plantas naturais	TOP MAIS LTDA	06	133/2026	000972/2026	R\$ 60,00	R\$ 360,00
Locação de plantas naturais sunpatiens		10			R\$ 25,00	R\$ 250,00
Locação de poltronas		04			R\$ 100,00	R\$ 400,00
Locação de muro inglês		30 m <sup>2</sup>			R\$ 15,00	R\$450,00
Locação de caixotes 60 cm x 40 cm		20			R\$ 13,00	R\$ 260,00
Locação de mesas de madeira		05			R\$ 150,00	R\$ 750,00
Locação de prateleiras de madeira rústica		02			R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Locação de cristaleiras rústicas		01			R\$ 600,00	R\$ 600,00
Locação de tecidos		100 m <sup>2</sup>			R\$ 5,00	R\$ 500,00
Locação de peneiras decorativas		10			R\$ 20	R\$ 200,00
Locação de mini balaio decoração		10			R\$ 15	R\$ 150,00
Locação de painel de pallets para fotos		02			R\$ 300	R\$ 600,00
Locação de carpete		40 m <sup>2</sup>			R\$ 15,00	R\$ 600,00
Locação de balcões ripados		01			R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
Locação de muro folhagem 60 x 40 cm		20			R\$ 25,00	R\$ 500,00
Locação de sacos de estopa	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00			
Locação de cadeiras gamer	01	R\$ 600,00	R\$ 600,00			



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Locação de letreiro LED	03	R\$ 200,00	R\$ 600,00
<b>Total</b>			<b>R\$ 9.820,00</b>

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM  
SILVÉRIO 149.\*\*\* \*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
21/05/2026 15:28:03

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES  
 CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 001315/2026**

22/5/2026

Secretaria	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		Processo	<b>002004/2026</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000062/2026</b>		Contrato	<b>000133/2026</b>
Dotação	<b>090001.1339200172.022.33903900000.150000000000</b>		Ficha-Fonte	<b>00236-150000000000</b> <b>0</b>
Fornecedor	<b>TOP MAIS LTDA</b>		CNPJ	<b>28.958.294/0001-88</b>
Endereço	<b>RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10 - DORES DE MINAS - CAIANA - MG</b> <b>- CEP: 36832000</b>		Telefone	<b>3298418476</b>
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta

**Situação: Definitiva**

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		LOCAÇÃO Locação de vasos de plantas naturais	UNI	6		60,0000	360,00
00002		LOCAÇÃO Locação de plantas naturais sunpatiens	UNI	10		15,0000	150,00
00003		LOCAÇÃO Locação de poltronas	UNI	4		100,0000	400,00
00004		LOCAÇÃO Locação de muro inglês	M²	30		15,0000	450,00
00005		LOCAÇÃO Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	UNI	20		13,0000	260,00
00006		LOCAÇÃO Locação de mesas de madeira	UNI	5		150,0000	750,00
00007		LOCAÇÃO Locação de prateleiras de madeira rústica	UNI	2		500,0000	1.000,00
00008		LOCAÇÃO Locação de tecidos	M²	100		5,0000	500,00
00009		LOCAÇÃO Locação de peneiras decorativas	UNI	10		20,0000	200,00
00010		LOCAÇÃO Locação de mini balcão decoração	UNI	10		15,0000	150,00
00011		LOCAÇÃO Locação de painel de pallets para fotos	UNI	2		300,0000	600,00
00012		LOCAÇÃO Locação de carpete	M²	40		15,0000	600,00
00013		LOCAÇÃO Locação de balcões ripados	UNI	1		1.800,0000	1.800,00
00014		LOCAÇÃO Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	UNI	20		25,0000	500,00
00015		LOCAÇÃO Locação de sacos de estopa	UNI	10		20,0000	200,00
00016		LOCAÇÃO Locação de cadeiras gamer	UNI	1		600,0000	600,00
00017		LOCAÇÃO Locação de letreiro LED	UNI	3		200,0000	600,00
00018		LOCAÇÃO Locação de cristaleiras rústicas	UNI	1		600,0000	600,00
<b>Total Geral</b>						<b>9.720,00</b>	

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 22/5/2026.

Assinado por PAOLA DE MELO  
 PAULA 134.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 DORES DO RIO PRETO  
 22/05/2026 09:10:59  
 Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmfdrp.es.gov.br/ Chave: 4A851E2FC30B5F3E5EE27F7E2401845AA Autorização de Fornecimento (AF) Nº 001315/2026



*Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dorés do Rio Preto***

**PROCESSO Nº 002004/2026**

**DESPACHO**

**À Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO**

Como solicitado segue processo com a Autorização de Fornecimento (AF).

Dorés do Rio Preto, 22 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO  
PAULA 134.\*\*\* \*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORES DO RIO PRETO  
22/05/2026 09:38:47

***Paola de Melo Paula***  
*Divisão de Compras*





## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 02 de junho de 2026

Mem. 0156/2026/SMCT/PMDRP

**Ao:** Divisão de Contabilidade,

Claudia Klotz Braga Nunes

**Assunto:** Solicitação de **Autorização de Liquidação e Pagamento** em favor da empresa TOP MAIS LTDA

**Processo:** 2004/2026

Prezados,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a Autorização de Liquidação e posterior pagamento a favor da empresa TOP MAIS LTDA, no valor total de **R\$ 9.720,00** (nove mil, setecentos e vinte reais):

Empresa	Itens	AE	AF	Contrato	Quant.	Nº da Nota	Valor Unitário
TOP MAIS LTDA	Locação de vasos de plantas naturais	00972/ 2026	001315 /2026	0133/2026	06	51	R\$ 60,00
	Locação de plantas naturais sunpatiens				10		R\$ 25,00
	Locação de poltronas				04		R\$ 100,00
	Locação de muro inglês				30 m <sup>2</sup>		R\$ 15,00
	Locação de caixotes 60 cm x 40 cm				20		R\$ 13,00
	Locação de mesas de madeira				05		R\$ 150,00
	Locação de prateleiras de madeira rústica				02		R\$ 500,00
	Locação de cristaleiras rústicas				01		R\$ 600,00
	Locação de tecidos				100 m <sup>2</sup>		R\$ 5,00
	Locação de peneiras decorativas				10		R\$ 20
	Locação de mini balaio decoração				10		R\$ 15
	Locação de painel de pallets para fotos				02		R\$ 300



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Locação de carpete				40 m <sup>2</sup>	R\$ 15,00
Locação de balcões ripados				01	R\$ 1.800,00
Locação de muro folhagem 60 x 40 cm				20	R\$ 25,00
Locação de sacos de estopa				10	R\$ 20,00
Locação de cadeiras Gamer				01	R\$ 600,00
Locação de letreiro LED				03	R\$ 200,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 9.720,00</b>

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM  
SILVÉRIO 149.\*\*\*-\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
02/06/2026 14:06:49

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Chave de Acesso da NFS-e**

3110103222895829400018800000000005126060362929581



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

**Número da NFS-e**

51 Competência da NFS-e 02/06/2026

**Data e Hora da emissão da NFS-e**

02/06/2026 10:06:42

**Número da DPS**

9 Série da DPS 70000

**Data e Hora da emissão da DPS**

02/06/2026 10:06:42

**EMITENTE DA NFS-e**

Prestador do Serviço

**CNPJ / CPF / NIF**

28.958.294/0001-88

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

(32) 9841-8476

**Nome / Nome Empresarial**

TOP MAIS LTDA

**E-mail**

CAELCONTABILIDADE2019@GMAIL.COM

**Endereço**

RUA AGALIODORO FRAUCHES, 10, DORES DE MINAS

**Município**

Caiana - MG

**CEP**

36832-000

**Simplex Nacional na Data de Competência**

Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**Regime de Apuração Tributária pelo SN**

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

**TOMADOR DO SERVIÇO**

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

**CNPJ / CPF / NIF**

27.167.386/0001-87

**Inscrição Municipal**

-

**Telefone**

-

**Nome / Nome Empresarial**

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO

**E-mail**

-

**Endereço**

PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS, 122, CENTRO

**Município**

Dores do Rio Preto - ES

**CEP**

29580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

**Código de Tributação Nacional**

15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.

**Código de Tributação Municipal**

-

**Local da Prestação**

Dores do Rio Preto - ES

**País da Prestação**

-

**Descrição do Serviço**

Locação de materiais, mobiliários e elementos decorativos destinados à composição, ambientação e ornamentação de espaço para evento, compreendendo: 06 vasos com plantas naturais; 10 plantas naturais tipo SunPatiens; 04 poltronas; 30 m<sup>2</sup> de muro inglês; 20 caixotes de madeira medindo 60 x 40 cm; 05 mesas de madeira; 02 prateleiras de madeira rústica; 100 m<sup>2</sup> de tecidos decorativos; 10 peneiras decorativas; 10 mini balaios decorativos; 02 painéis de pallets para fotos; 40 m<sup>2</sup> de carpete; 01 balcão ripado; 20 módulos de muro de folhagem medindo 60 x 40 cm; 10 sacos de estopa; 01 cadeira gamer; 03 letreiros em LED; e 01 cristaleira rústica.

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

**Tributação do ISSQN**

Operação Tributável

**País Resultado da Prestação do Serviço**

-

**Município de Incidência do ISSQN**

Caiana - MG

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**

Não

**Número Processo Suspensão**

-

**Benefício Municipal**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 9.720,00

**Desconto Incondicionado**

-

**Total Deduções/Reduções**

-

**Cálculo do BM**

-

**BC ISSQN**

-

**Alíquota Aplicada**

-

**Retenção do ISSQN**

Não Retido

**ISSQN Apurado**

-

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

**IRRF**

-

**Contribuição Previdenciária - Retida**

-

**Contribuições Sociais - Retidas**

-

**Descrição Contrib. Sociais - Retidas**

-

**PIS - Débito Apuração Própria**

-

**COFINS - Débito Apuração Própria**

-

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

**Valor do Serviço**

R\$ 9.720,00

**Desconto Condicionado**

-

**Desconto Incondicionado**

-

**ISSQN Retido**

-

**Total das Retenções Federais**

-

**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**

-

**Valor Líquido da NFS-e**

R\$ 9.720,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM  
SILVÉRIO 149.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
02/06/2026 14:11:20



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TOP MAIS LTDA**  
**CNPJ: 28.958.294/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:56:37 do dia 27/04/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/10/2026.

Código de controle da certidão: **E2AE.00CC.D000.37BA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Identificação da NFS-e

Chave de acesso

3110103222895829400018800000000005126060362929581

Data de geração

02/06/2026 às 10:06:42-03:00

Versão

1.01

---

## Identificação do DPS

Número

9

Série

70000

Data de emissão

02/06/2026 às 10:06:42-03:00

Versão

1.01

---

## Emitente

Razão Social

TOP MAIS LTDA

CNPJ

28.958.294/0001-88

Inscrição Municipal

-

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pndrp.es.gov.br/> Chave: 5a23ff67-9864-47fa-871e-0742416c038b  
Nota Fiscal Nº 000830/2026

**Situação Perante o Simples Nacional**

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

**Regime Especial de Tributação**

Nenhum

**Endereço do Estabelecimento/Domicílio**RUA AGALIODORO FRAUCHES , 10 , Bairro DORES DE MINAS , CEP 36832000 ,  
Caiana/MG**Telefone**

(28)99984-5448

**Email**

cristinamachadoferreira@gmail.com

**Tributação Municipal****Tributação do ISSQN**

1 - Operação Tributável

**País Resultado da Prestação de Serviço**

-

**Município de Incidência**

Caiana/MG

**Tipo de Imunidade**

-

**Suspensão do ISSQN**

-

**Número processo suspensão**

-

**Benefício Municipal - BM**

-

**Valor do Serviço**

R\$ 9.720,00

**Desconto incondicionado**

R\$ 0,00

**Total Deduções/Reduções**

R\$ 0,00

**Total Benefício Municipal**

R\$ 0,00

**Base de Cálculo**

R\$ 0,00

**Alíquota**

0,00

%

**Valor do ISSQN**

R\$ 0,00

**Retenção**

1 - Não Retido

**Outras Informações****Versão da Aplicação**

EmissorWeb\_1.6.0.0

**Ambiente Gerador**

2 - Sefin Nacional NFS-e

**Situação da NFS-e**

100 - NFS-e Gerada

**Tomador**

CNPJ

27.167.386/0001-87



## Inscrição Municipal

-

## Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

## Endereço do Estabelecimento/Domicílio

PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS , 122 , Bairro CENTRO , CEP 29580000 , Dores do Rio Preto/ES

## Serviço Prestado

## País

Brasil

## Município

Dores do Rio Preto/ES

## Código de Tributação Nacional

150307 - Locação de bens e equipamentos em geral.

## Item da NBS correspondente ao serviço prestado

-

## Descrição do serviço

Locação de materiais, mobiliários e elementos decorativos destinados à composição, ambientação e ornamentação de espaço para evento, compreendendo: 06 vasos com plantas naturais; 10 plantas naturais tipo SunPatens; 04 poltronas; 30 m<sup>2</sup> de muro inglês; 20 caixotes de madeira medindo 60 x 40 cm; 05 mesas de madeira; 02 prateleiras de madeira rústica; 100 m<sup>2</sup> de tecidos decorativos; 10 peneiras decorativas; 10 mini balaios decorativos; 02 painéis de pallets para fotos; 40 m<sup>2</sup> de carpete; 01 balcão ripado; 20 módulos de muro de folhagem medindo 60 x 40 cm; 10 sacos de estopa; 01 cadeira gamer; 03 letreiros em LED; e 01 cristaleira rústica.

## Informações Complementares

## Número de documento de responsabilidade técnica



-

Documento de referência

-

Informações complementares

-

Número do Pedido, Ordem de Compra, Ordem de Serviço ou Projeto que autorize a prestação do serviço em operações B2B

-

Itens do Pedido, Ordem de Compra, Ordem de Serviço ou Projeto

-

### Tributação Federal

Situação tributária do PIS/COFINS

Não informado

Base de cálculo PIS/COFINS

R\$ 0,00

PIS - Alíquota

0,00 %

PIS - Valor do imposto

R\$ 0,00

COFINS - Alíquota

0,00 %

COFINS - Valor do imposto

R\$ 0,00

Tipo de Retenção do PIS/Cofins

Não informado

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pndrp.es.gov.br/> Chave: 5a23ff67-9864-47fa-871e-0742416c038b Nota Fiscal Nº 000830/2026

## Valor Retido IRRF



R\$	0,00
-----	------

## Valor Retido CSLL

R\$	0,00
-----	------

## Valor Retido CP

R\$	0,00
-----	------

---

**Total dos tributos**

Valor percentual aproximado do total dos tributos da alíquota do Simples Nacional

R\$	3,00
-----	------

---

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.958.294/0001-88  
**Razão social:** TOP MAIS LTDA  
**Endereço:** RUA AGALIODORO FRAUCHES 10 / DORES DE MINAS / CAIANA / MG / 36832-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2026 a 11/06/2026

**Certificação Número:** 2026051316534962587372

Informação obtida em 02/06/2026 14:08:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Estado do Espírito Santo

ENDEREÇO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - I  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site: www.itarana.es.gov.br

Pág. 122

002004/2026



## Autorização de Liquidação AL Nº 000001581/2026 AF Nº001315/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002004/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Nota Fiscal	51
Origem	Dispensa Nº 000062/2026	Contrato	000133/2026
Dotação	090001.1339200172.022.33903900000.150000000000	Ficha	00236-150000000000
Empenho	0001991/2026 Na data de 14/05/2026	AE	000972 2026
Fornecedor	TOP MAIS LTDA	CNPJ	28.958.294/0001-88
Endereço	RUA AGALIODORO FRAUCHES , Nº 10 - DORES DE MINAS - CAIANA - MG - CEP: 36832-000	Telefone	(32) 9841-8476

Especificação	Qtd	Valor Total
LOCAÇÃO Locação de cadeiras gamer	1,0000	600,00
LOCAÇÃO Locação de cristaleiras rústicas	1,0000	600,00
LOCAÇÃO Locação de balcões ripados	1,0000	1.800,00
LOCAÇÃO Locação de painel de pallets para fotos	2,0000	600,00
LOCAÇÃO Locação de prateleiras de madeira rústica	2,0000	1.000,00
LOCAÇÃO Locação de letreiro LED	3,0000	600,00
LOCAÇÃO Locação de poltronas	4,0000	400,00
LOCAÇÃO Locação de mesas de madeira	5,0000	750,00
LOCAÇÃO Locação de vasos de plantas naturais	6,0000	360,00
LOCAÇÃO Locação de mini balaio decoração	10,0000	150,00
LOCAÇÃO Locação de plantas naturais sunpatiens	10,0000	150,00
LOCAÇÃO Locação de peneiras decorativas	10,0000	200,00
LOCAÇÃO Locação de sacos de estopa	10,0000	200,00
LOCAÇÃO Locação de caixotes 60 cm x 40 cm	20,0000	260,00
LOCAÇÃO Locação de muro folhagem 60 x 40 cm	20,0000	500,00
LOCAÇÃO Locação de muro inglês	30,0000	450,00
LOCAÇÃO Locação de carpete	40,0000	600,00
LOCAÇÃO Locação de tecidos	100,0000	500,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$9.720,00</b>

**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.\*\*\*.\*\*\*.\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
02/06/2026 15:50:27

Responsável

Emitida por: LARISSA VALADÃO SOARES



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: nº 2004/2026

À: Divisão de Contabilidade

**DESPACHO**

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Liquidação nº 1581/2026** para adoção das providências relativas ao pagamento.

Dores do Rio Preto/ES, 02 de junho de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.\*\*\*.\*\*\*-  
\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
02/06/2026 15:50:51

---

**Larissa Valadão Soares**

